DISTRITO FEDERAL

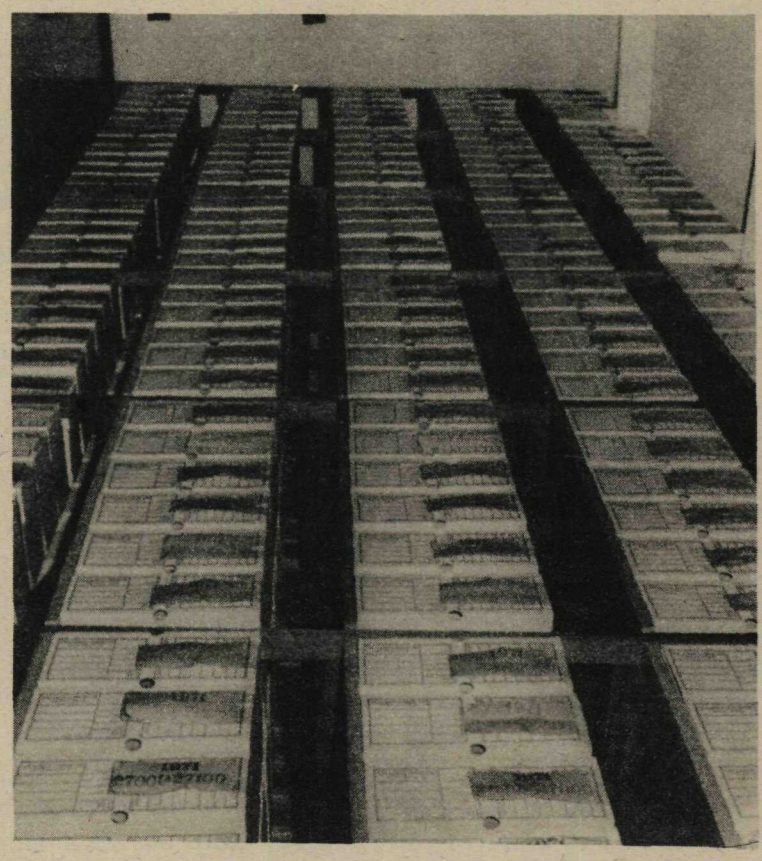
Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 18 de março de 1975. ANO VIII- Nº 41

Técnica de microfilmagem para arquivar documentos no GDF

A implantação de um terminal de computação ligado ao centro de processamento de dados do Senado e a adoção da técnica de microfilmagem são algumas das importantes medidas em fase de desenvolvimento pela Secretaria de Administração, através da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, com vistas a racionalizar a informação na esfera do Governo do Distrito Federal.

Criada há dois anos, essa Coordenação tem desempenhado papel de relevo no âmbito de suas atividades - meio, propondo-se, agora, a editar, em forma de índice remissivo, toda a dispersa obra legislativa que veio à luz no período de 1960 a 1974, o que ordenará leis e decretos federais referentes ao DF bem como toda a sorte de atos baixados pelas autoridades maiores do Executivo da Capital do País.



Uma pequena ala do Arquivo Central da Secretaria de Administração, onde jazem dezenas de milhares de processos e outros papéis oficiais

BIBLIOTECA

Constitui atuante setor da Coordenação de Documentação, a Biblioteca Central localizada no 12º pavimento do Edifício Brasília. De seu acervo constam mais de dez mil livros, catalogados pelo sistema decimal universal, e perto de oito mil periódicos. Além de obras de Administração e Direito as de maior peso alinham-se, em suas vastas estantes, exemplares de História, Comunicação, Sociologia, Psicologia, Literatura e outros. Toda a legislação do Distrito Federal, desde sua criação, é consultada, constantemente, da mesma forma como a de todos os municípios brasileiros, por servidores do complexo administrativo do DF ou por estudantes, pesquisadores e pessoas diversas que procuram, diariamente, suas instalações durante o seu período de funcionamento, que é o mesmo das repartições públicas do Governo local. Sem falar naqueles que preferem tomar o volume desejado por empréstimo, incluindo-se entre os nove mil tomadores do ano passado, por exemplo.

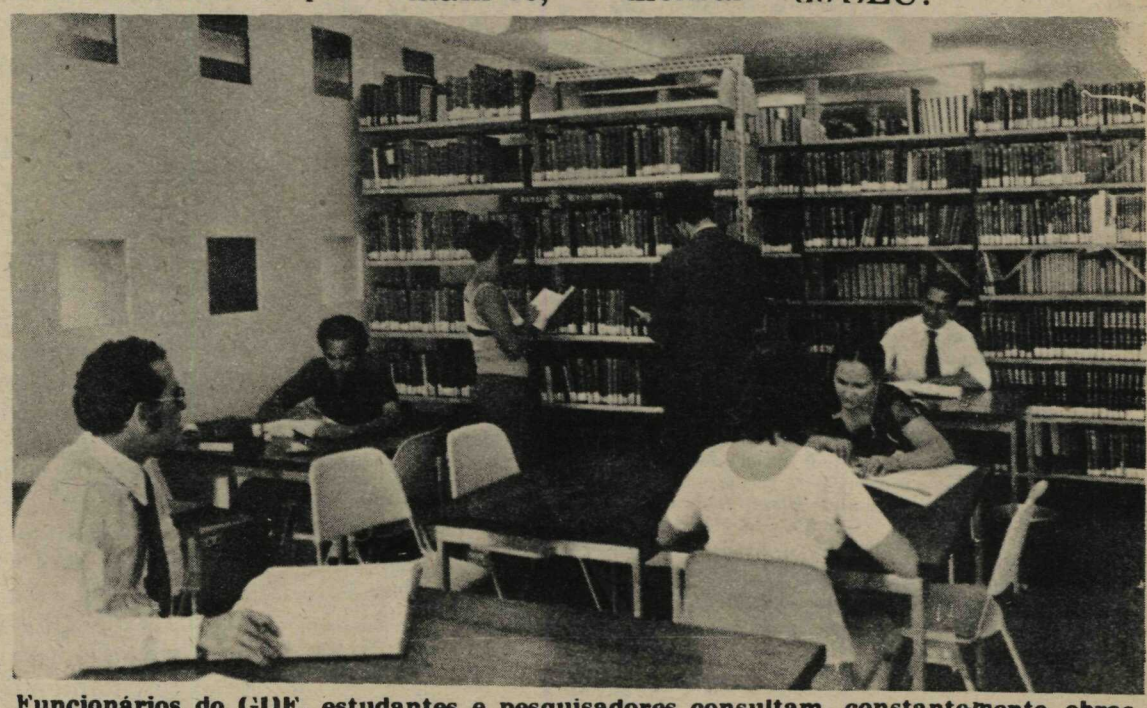
MICROFILMAGEM

Preocupação fundamental para a Coordenação é a necessidade de reduzir o espaço físico ocupado por milhares de processos e a minimização dos custos dos trabalhos rotineiros de protocolo, tramitação e arquivo. Daí a idéia de criar um sistema de microfilmagem, o que dará maior segurança à conservação e guarda de documentos, tornando a informação governamental mais flexível, livre dos transtornos acarretados por mais de 450 mil processos arquivados, aos quais somam-se, mensalmente, mais 5 mil unidades.

ATÉ ADUBO

Dispõe, ainda, a Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa de um setor especializado em eliminar papéis oficiais já legalmente prescritos. Uma comissão examina os documentos e processos que, depois de considerados inúteis ou inservíveis, determina sua destruição, feita por uma máquina picotadora. Após sua descaracterização, o material é enviado para o Serviço de Limpeza Urbana para ser transformado em adubo.

Só nos anos de 1973 e 1974 cifras superiores a 46 mil processos e a 20 mil quilos de papéis diversos acabaram alimentando as usinas do SLU.



Funcionários do GDF, estudantes e pesquisadores consultam, constantemente, obras de Administração, Direito, Comunicação, Sociologia, Psicologia e Literatura em geral nas dependências da Biblioteca Central

Brasil de Hoje

Empenho do Governo para desenvolver Territórios

O atual Governo está envidando esforços no sentido de promover o desenvolvimento integrado do País, observadas as peculiaridades e potencialidades regionais.

Dessa maneira, preocupa-se também com os Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá.

Áreas de grandes recursos naturais, os territórios ocupam posição destacada em diversos programas governamentais, a exemplo do Polamazônia e do Programa de Pólos Urbanos, que objetivam desenvolver a economia e criar infra-estrutura urbana básica, para melhorar as condições de vida das populações.

Entre 1975 e 1979, 2 bilhões e 400 milhões de cruzeiros serão aplicados diretamente pelos Governos dos Territórios. Os recursos destinam-se à consolidação dos centros urbanos, pela execução dos planos de desenvolvimento local de Macapá, Boa Vista e Porto Velho. Parte da dotação será empregada na estruturação dos núcleos formados em Vila de Rondônia, Cacoal e Ariquemes, no Território de Rondônia, Caracaraí e Pacaraima, em Roraima, e Porto Grande, no Amapá.

No mesmo período, a Administração de cada Território estará voltada, também para a organização do espaço rural, pela aceleração dos mecanismos de acesso às terras devolutas. O que se pretende é a regularização fundiária, que está sendo processada através de convênios entre os Ministérios do Interior e da Agricultura. Cuida-se, ainda, de usar, corretamente, os instrumentos da política de desenvolvimento rural, dentro das condições e dos limites estabelecidos pelo Estatuto da terra.

Ao mesmo tempo merecerão cuidados especiais o sistema viário inter-regional e o de articulação continental, os serviços educacionais e os de saúde pública, o equilíbrio ecológico, a manutenção da ordem e da segurança pública.

Como se observa, o esforço empreendido e a empreender no atual Governo, visa a promover o desenvolvimento harmônico de todas as regiões do País.

Exposição comemorativa dos 15 anos de Brasília

Exposição comemorativa do XV aniversário de Brasília será inaugurada hoje, às 19 horas, no saguão do Aeroporto Internacional da cidade. A mostra, promovida pelo Governo do Distrito Federal é organizada pelo Departamento de Turismo.

Durante a inauguração, será apresentado um audio-visual sobre a Capital, já visto por autoridades e pela imprensa, no auditório do Palácio do Buriti. A exposição permanecerá franqueada ao público durante uma semana.

Estudantes brasilienses desfilarão hoje na W - 3 em homenagem à cidade

Abrindo as festividades comemorativas do XV aniversário de Brasília, haverá hoje um desfile estudantil com a participação de alunos das escolas particulares e da rede oficial. Às 9h30min os estudantes desfilarão pela Av. W/3 Sul, entre as quadras 505 e 508.

Os grupos poderão ser mistos ou formados somente por alunos masculinos ou femininos, conforme ficou deliberado entre os estabelecimentos e a comissão organizadora. Os grupamentos das escolas particulares serão distribuídos por ordem alfabética e os da rede oficial terão à frente Brazlândia, seguindo-se Planaltina, Cruzeiro Guará, Núcleo Bandeirante, Gama, Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho e Brasília.

TRÂNSITO

O Detran modificará o trânsito, a partir das 6h30min, para os veículos que demandarem à W/3 Sul, no sentido Norte, que serão desviados para a W/4, à altura das quadras 704/5. Os veículos que trafegarem no sentido Sul/Norte, serão desviados entre as quadras 508/509, para lateral Oeste do Eixo Rodoviário Sul, inclusive os ônibus. A W/2 ficará interditada na Quadra 508. Os ônibus que comumente trafegam pela W/3, farão seus itinerários pela lateral Oeste do Eixo Rodoviário Sul.

A Fundação Educacional do Distrito Federal conferirá troféus aos três primeiros colocados. Ao primeiro colocado será conferido o troféu "Brasília 15 anos".

Serão atribuídos pontos por garbo, alinhamento e cobertura e marcialidade.

A comissão julgadora está composta pela prof. Josephina Desounet Baiochi, presidente; ten cel José Maria de Amorim, jornalistas Irlan Rocha Lima e Naíde Abreu e cap Ricardo Barbosa Sobrinho.

Os troféus serão entregues aos complexos ou educandários vencedores, logo após o encerramento do desfile.

Praça do Cruzeiro será totalmente remodelada

A praça do Cruzeiro, local onde foi oficiada a primeira missa em Brasília, estará totalmente remodelada até dia 21 de abril, quando ali será celebrada missa campal, como parte dos festejos de 15º aniversário da cidade.

Aliado ao valor histórico da praça, seu projeto de reforma pelo Governo do Distrito Federal, e a cargo da Novacap, dará ao local características que o tornarão num ponto de atração turística. A cruz original - que será conservada - terá em sua volta um espelho-d'água, além do sistema de iluminação com vários refletores. Junto a ela nichos protegerão do vento as velas acesas pelos fiéis.

A praça será revestida com pedras portuguesas, pretas e brancas. Assim como no cruzeiro, terá em sua volta espelho-d'água com três metros de largura. Em torno desse espelho serão colocados bancos de concreto dispostos em círculos. Os passeios, de lajota de concreto nas dimensões de 60x60, complementarão a urbanização da praça, onde serão plantadas cento e trinta árvores.

MARCO HISTÓRICO

Situado no ponto mais alto de Brasília o Cruzeiro é um marco histórico da cidade. No dia 3 de maio de 1957, quinze mil pessoas assistiram à primeira missa celebrada em Brasília.

A missa, oficiada por Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, na época cardeal-arcebispo de São Paulo, e até hoje lembrada por aqueles que assistiram a ela, como "um espetáculo tocante".

Nessa época, mesmo não existindo ainda em Brasília nenhuma construção definitiva, Dom Carlos salientando a importância de Brasília no futuro, reafirmou a idéia de que "esse era o acontecimento máximo depois do Ipiranga, e o trampolim mágico para a integração da Amazônia na vida nacional".

A partir daí, a praça do Cruzeiro - assim denominada por guardar ainda a cruz, da primeira missa - passou a fazer parte da história de Brasília.

Obras do viaduto do SIA entram na segunda etapa

A segunda etapa da obra do viaduto do Setor Indústria e Abastecimento, compreendendo aterros, vias de acesso, trevos e recuperação das pistas da EPIA, está a cargo da Novacap.

Até o final desta semana, ambos os aterros já atingiram o leito do viaduto e estarão concluídos os dois trevos, trabalho que está sendo executado com o emprego de máquinas pesadas.

Os andaimes que sustentam as formas da laje da obra-de-arte, já estão sendo retirados, para a recuperação das pistas da EPIA.

Ainda nesta semana, a Novacap dará início os trabalhos de terraplenagem em dois trechos, para a ligação das pistas do Setor Gráfico e da Estrada Parque Taguatinga, com as respectivas rampas.

Os dois trevos - entrada e saída do viaduto, - permitirão aos veículos procedentes da EPIA (entrada Sul da cidade), seguirem destino a Taguatinga, bem como os veículos procedentes do Plano Piloto (via Setor Gráfico) seguirem ao Núcleo Bandeirante, através da Estrada Parque Indústria e Abastecimento.

Urbanização do Guará II está chegando final

Preparando a etapa final nos serviços da urbanização do Guará II, operários do Serviço de Limpeza Urbana, com o auxílio de oito caminhões e duas pás mecânicas, estiveram em atividades ontem, naquele local, removendo entulho, pedras e terras soltas.

Desenvolvidos em ritmo acelerado, os trabalhos de urbanização do Guará II integram um plano global de obras abrangendo o Plano Piloto e as cidades-satélites.

A limpeza feita pelos operários foi precedida pelo assentamento de 120 mil metros de calçadas e 126 mil metros de meio-fios naquele setor habitacional. Ainda no local estão instalados diversos serviços de infra-estrutura, como assentamento da rede de captação e canalização das águas pluviais, esgotos etc. O investimento do Governo do Distrito Federal, ali, é de 65 milhões de cruzeiros, em obras que a Novacap executou em apenas oito meses.

Gama faz campanha de sinalização

A Administração Regional do Gama lançou campanha de sinalização na cidade, com apoio do Lions Club, já tendo sido demarcadas diversas avenidas, para melhor orientação de veículos e pedestres.

Visando a uma perfeita sinalização das cidades - satélites, o sr. Ivan Guanais de Oliveira, secretário do Governo, manteve entendimentos com o Diretor do Detran, no sentido de ser ministrado curso sobre trânsito, para funcionários das Administrações Regionais.

Os servidores da AR-II, devidamente instruídos pelo Detran, efetuarão, agora, no Gama, a segunda etapa do programa liderado pela Administração Regional, que consistirá na implantação de placas indicativas dos diversos setores da Região.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA -
12º ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

DESTAQUES

Nesta quinta-feira, 20 de março, o Presidente Ernesto Geisel irá receber as credenciais do novo Embaixador da Austria, Sr. Friedrich Hohendühel, em cerimônia que terá lugar no Palácio do Planalto e cujo início foi aprazado para às 9 horas.

000º000

Hoje, treze senhoras de Generais, sediados no Distrito Federal, serão homenageadas, durante a realização de um chá, que terá lugar no Círculo Militar de Brasília. A razão desse encontro do mais alto nível: comemorar o transcurso do aniversário das distinguidas nesta reunião.

000º000

A Fundação Cultural do Distrito Federal, a Embaixada da Argentina no Brasil, e o Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores farão apresentar, no próximo dia 20, a partir das 21 horas, no Santuário de Dom Bosco, a "Orquestra Estable del Teatro Colón de Buenos Aires". Entrada franca.

000º000

Hoje, 18 de março, a partir das 21 horas, no Auditório do Palácio do Comércio, será realizada a solenidade de posse da nova diretoria da Associação Comercial do Distrito Federal, eleita para o biênio 1975/76. A sessão solene da posse, seguir-se-á coquetel.

000º000

O Ministro de Estado da Marinha e a senhora Almirante Geraldo Azevedo Henning irão oferecer jantar formal, nesta quinta-feira, no Clube Naval de Brasília, distinguindo o Comandante-Geral da Armada da República da Argentina e a senhora Almirante Emílio Eduardo Massera, que se encontram em visita oficial no Brasil.

000º000

Amanhã, em cerimônia cujo início foi aprazado para às 15 horas, e que terá lugar no Salão Nobre do STM, será empossado na Presidência do Superior Tribunal Militar o Ministro-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, em substituição ao General Jurandir Bizarria Mamede.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2854 DE 13 DE MARÇO DE 1975

Aprova a Programação Anual de Trabalho e as Cotas Trimestrais de Aplicação das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo do Artigo 47, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, e no Artigo 3º, Anexo do Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

DECRETA:

Art 1º Ficam aprovadas, na forma dos quadros anexos, a Programação Anual de Trabalho e as Cotas Trimestrais de Aplicação que constituem os limites de recursos que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a utilizar no período.

Art. 2º- As Cotas Trimestrais fixadas para "Pessoal" destinam-se ao autc controle de cada unidade.

Parágrafo Unico - Os valores constantes das Cotas acima poderão ser ultrapassadas desde que decorram de crescimento vegetativo ou remanejamento de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de março de 1975
87º da República e 15º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — GABINETE DO GOVERNADOR

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	020	GAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador	3.355.034	3.405.033	3.405.033	2.700.900	12.866.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	2.216.700	2.216.700	2.216.700	2.575.900	9.226.000
		- Outras Despesas Correntes	1.088.334	988.333	1.063.333	-	3.140.000
		- Capital	50.000	200.000	125.000	125.000	500.000
TOTAL GERAL			3.355.034	3.405.033	3.405.033	2.700.900	12.866.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
46	021	AUD 2.013 - Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília	908.700	908.700	684.300	679.300	3.181.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	323.022	323.022	255.956	-	902.000
		- Outras Despesas Correntes	517.878	517.878	383.144	634.100	2.053.000
		- Capital	67.800	67.800	45.200	45.200	226.000
TOTAL GERAL			908.700	908.700	684.300	679.300	3.181.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇAO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
46	021	DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	1.498.570	1.473.570	744.860	405.000	4.122.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.068.570	1.068.570	264.860	-	2.402.000
		- Outras Despesas Correntes	380.000	380.000	380.000	380.000	1.520.000
		- Capital	50.000	25.000	100.000	25.000	200.000
TOTAL GERAL			1.498.570	1.473.570	744.860	405.000	4.122.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
09	021	SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	2.125.000	4.191.880	3.989.000	1.969.000	12.274.880
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.842.861	1.842.861	1.842.861	1.201.417	6.730.000
		- Outras Despesas Correntes	282.139	2.141.139	2.146.139	767.583	5.337.000
		- Capital	-	207.880	-	-	207.880
09	021	SEG 2.052 - Manutenção das Patrulhas Motomecanizadas e Serviços de Terraplenagem	-	210.000	490.000	-	700.000
		- Outras Despesas Correntes	-	210.000	490.000	-	700.000
09	045	COD 2.018 - Manutenção das Atividades da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN	1.250.000	1.620.000	1.130.000	-	4.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.250.000	1.620.000	1.130.000	-	4.000.000
		SEG 2.999 - Reserva de Contingência	-	-	-	-	
TOTAL GERAL			3.375.000	6.021.880	5.609.000	1.969.000	16.974.880

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
65	021	TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	1.385.323	1.170.323	678.354	100.000	3.334.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.030.323	1.030.323	548.354	-	2.609.000
		- Outras Despesas Correntes	280.000	100.000	100.000	100.000	580.000
		- Capital	75.000	40.000	30.000	-	145.000
65	363	TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	1.200.000	800.000	-	-	2.000.000
		- Outras Despesas Correntes	1.200.000	800.000	-	-	2.000.000
65	363	TUR 1.001 - Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal	-	-	800.000	-	800.000
		- Outras Despesas Correntes	-	-	800.000	-	800.000
TOTAL GERAL			2.585.323	1.970.323	1.478.354	100.000	6.134.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	548.500	618.500	548.500	548.500	2.264.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	514.000	514.000	514.000	514.000	2.056.000
		- Outras Despesas Correntes	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
		- Capital	-	70.000	-	-	70.000
51	327	RA 2.043 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	75.000	75.000	35.000	-	185.000
		- Outras Despesas Correntes	75.000	75.000	35.000	-	185.000
51	327	RA 1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	70.000	30.000	-	100.000
58	323	RA 1.004 - Urbanização na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	568.000	206.000	206.000	980.000
58	323	RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	80.000	384.000	168.000	168.000	800.000
TOTAL GERAL			703.500	1.715.500	988.500	922.500	4.330.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMACÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	RA 2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	899.823	810.823	811.823	1.079.531	3.602.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	749.823	749.823	749.823	1.048.531	3.298.000
		- Outras Despesas Correntes	31.000	31.000	31.000	31.000	124.000
		- Capital	119.000	30.000	31.000	-	180.000
51	327	RA 2.045 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama	117.000	117.000	117.000	117.000	468.000
		- Outras Despesas Correntes	117.000	117.000	117.000	117.000	468.000
46	228	RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama	-	-	200.000	-	200.000
51	327	RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama	-	300.000	-	-	300.000
58	323	RA 1.005 - Urbanização da Região Administrativa do Gama	1.100.000	2.010.000	1.650.000	331.000	5.291.000
58	323	RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama	156.000	828.000	650.000	606.000	2.240.000
		TOTAL GERAL	2.272.823	4.065.823	3.628.823	2.133.531	12.101.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	RA 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	1.245.250	1.415.250	1.275.250	1.225.250	5.161.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.180.250	1.180.250	1.180.250	1.180.250	4.721.000
		- Outras Despesas Correntes	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000
		- Capital	20.000	190.000	50.000	-	260.000
51	327	RA 2.046 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga	196.250	196.250	196.250	196.250	785.000
		- Outras Despesas Correntes	196.250	196.250	196.250	196.250	785.000
46	228	RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga	-	300.000	300.000	-	600.000
51	327	RA 1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga	-	250.000	250.000	-	500.000
58	323	RA 1.006 - Urbanização na Região Administrativa de Taguatinga	-	3.558.000	3.558.000	-	7.116.000
58	323	RA 1.035 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga	-	1.600.000	1.600.000	-	3.200.000
		TOTAL GERAL	1.441.500	7.319.500	7.179.500	1.421.500	17.362.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	RA 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia	521.014	533.014	546.014	458.958	2.059.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	481.014	481.014	481.014	438.958	1.882.000
		- Outras Despesas Correntes	20.000	27.000	25.000	20.000	92.000
		- Capital	20.000	25.000	40.000	-	85.000
51	327	RA 2.047 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia	20.250	20.250	20.250	20.250	81.000
		- Outras Despesas Correntes	20.250	20.250	20.250	20.250	81.000
46	228	RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia	30.660	69.340	-	-	100.000
51	327	RA 1.029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia	-	70.000	-	30.000	100.000
58	323	RA 1.007 - Urbanização na Região Administrativa de Brazlândia	77.000	127.936	686.000	89.064	980.000
58	323	RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia	417.000	428.000	115.000	-	960.000
		TOTAL GERAL	1.065.924	1.248.540	1.367.264	598.272	4.280.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	789.304	869.304	869.304	1.076.088	3.604.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	747.304	747.304	747.304	1.054.088	3.296.000
		- Outras Despesas Correntes	42.000	42.000	42.000	42.000	168.000
		- Capital	-	70.000	70.000	-	140.000
51	327	RA 2.048 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho	67.000	67.000	67.000	67.000	268.000
		- Outras Despesas Correntes	67.000	67.000	67.000	67.000	268.000
46	228	RA 1.061 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho	-	100.000	100.000	200.000	400.000
51	327	RA 1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho	-	100.000	100.000	-	200.000
58	323	RA 1.009 - Urbanização na Região Administrativa de Sobradinho	-	1.275.000	1.275.000	510.000	3.060.000
58	323	RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho	-	380.000	450.000	450.000	1.280.000
		TOTAL GERAL	856.304	2.781.304	2.861.304	2.323.088	8.812.000

dcc/

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	RA 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	1.117.648	1.076.048	572.548	630.756	3.397.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	524.748	524.748	524.748	630.756	2.205.000
		- Outras Despesas Correntes	30.000	31.000	31.000	-	92.000
		- Capital	562.900	520.300	16.800	-	1.100.000
51	327	RA 2.049 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina	31.000	46.000	20.000	-	97.000
		- Outras Despesas Correntes	31.000	46.000	20.000	-	97.000
07	316	RA 1.003 - Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina	-	100.000	-	-	100.000
46	228	RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina	150.000	-	-	-	150.000
51	327	RA 1.062 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Planaltina	180.000	20.000	-	-	200.000
58	323	RA 1.010 - Urbanização na Região Administrativa de Planaltina	401.000	899.000	573.000	-	1.873.000
58	323	RA 1.038 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina	512.500	147.500	220.000	240.000	1.120.000
		TOTAL GERAL	2.392.148	2.288.548	1.385.548	870.756	6.937.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	RA 2.036 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	614.742	728.742	484.016	34.500	1.862.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	580.242	580.242	433.516	-	1.594.000
		- Outras Despesas Correntes	34.500	34.500	34.500	34.500	138.000
		- Capital	-	114.000	16.000	-	130.000
51	327	RA 2.042 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	150.000	110.000	-	260.000
		- Outras Despesas Correntes	-	150.000	110.000	-	260.000
51	327	RA 1.039 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	140.000	60.000	-	-	200.000
58	323	RA 1.040 - Obras e Melhoramentos no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	300.000	200.000	-	-	500.000
58	323	RA 1.041 - Urbanização no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	30.000	40.000	30.000	-	100.000
		TOTAL GERAL	1.084.742	1.178.742	624.016	34.500	2.922.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	9.806.125	9.866.125	9.956.125	8.592.625	38.221.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	8.473.125	8.473.125	8.473.125	8.592.625	34.012.000
		- Outras Despesas Correntes	1.263.000	1.263.000	1.263.000	-	3.789.000
		- Capital	70.000	130.000	220.000	-	420.000
07	021	SEA 2.044 - Encargos da Administração Geral	5.960.000	1.975.000	3.030.000	1.152.000	12.117.000
		- Outras Despesas Correntes	5.960.000	1.875.000	2.900.000	1.152.000	11.887.000
		- Capital	-	100.000	130.000	-	230.000
07	021	SEA 1.002 - Implantação do Sistema de Microfilmagem	-	-	-	350.000	350.000
84	000	SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3.100.000	3.150.000	750.000	-	7.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	3.100.000	3.150.000	750.000	-	7.000.000
		TOTAL GERAL	18.866.125	14.991.125	13.736.125	10.094.625	57.688.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
08	021	SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	7.000.000	8.000.000	8.000.000	5.562.000	28.562.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	5.276.571	5.276.571	5.276.571	5.482.287	21.312.000
		- Outras Despesas Correntes	1.604.429	2.653.429	2.611.629	30.513	6.900.000
		- Capital	119.000	70.000	111.800	49.200	350.000
08	021	SEF 1.008 - Financiamento a Programas de Desenvolvimento	28.330.000	38.677.893	66.122.107	70.070.000	203.200.000
08	021	SEF 1.012 - Financiamento a Programas de Habitação Proular	4.125.000	4.125.000	4.130.000	-	12.380.000
		TOTAL GERAL	39.455.000	50.802.893	78.252.107	75.632.000	244.142.000

dcc/

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	SEC 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	752.500	752.500	747.500	747.500	3.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	702.250	702.250	702.250	702.250	2.809.000
		- Outras Despesas Correntes	25.250	25.250	25.250	25.250	101.000
		- Capital	25.000	25.000	20.000	20.000	90.000
07	021	FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	5.201.000	5.402.000	5.502.000	4.445.000	20.700.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.925.000	1.925.000	1.925.000	1.925.000	7.700.000
		- Outras Despesas Correntes	3.276.000	3.537.000	3.667.000	2.520.000	13.000.000
07	021	FEDF 2.062 - Pesquisas Científicas e Tecnológicas	-	150.000	150.000	-	300.000
		- Outras Despesas Correntes	-	150.000	150.000	-	300.000
42	188	SEC 1.014 - Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação	2.811.000	2.346.000	1.716.000	127.000	7.000.000
42	188	SEC 1.019 - Programa Especial do Ensino Fundamental	1	3.720.000	3.720.000	1.860.000	9.300.000
42	188	SEC 1.020 - Ampliação, Melhoramentos e Equipamento da Rede de Ensino de 1º Grau	-	6.884.000	6.884.000	3.442.000	17.210.000
42	188	SEC 2.059 - Recursos Humanos p/o Ensino de 1º Grau	3.470.000	3.470.000	3.470.000	3.472.000	13.882.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	3.470.000	3.470.000	3.470.000	3.472.000	13.882.000
42	188	FEDF 2.060 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	42.359.000	48.004.000	50.833.000	25.804.000	167.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	42.359.000	48.004.000	50.833.000	25.804.000	167.000.000
42	190	SEC 1.013 - Ampliação, Melhoramentos e Equipamento da Rede de Ensino de Pré-Primeiro Grau	-	1.300.000	1.000.000	-	2.300.000
43	198	SEC 1.043 - Ampliação, Melhoramentos e Equipamento da Rede de Ensino de 2º Grau	-	1.000.000	2.000.000	-	3.000.000
43	198	SEC 2.061 - Recursos Humanos p/o Ensino de 2º Grau	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	10.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	10.000.000
		TOTAL GERAL					

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - (Continuação)

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
43	198	FEDF 2.053 - Manutenção do Ensino de 2º Grau	7.604.000	8.617.000	9.124.000	4.655.000	30.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	7.604.000	8.617.000	9.124.000	4.655.000	30.000.000
45	213	FEDF 2.063 - Manutenção dos Cursos de Suplência	-	30.000	30.000	-	60.000
		- Outras Despesas Correntes	-	30.000	30.000	-	60.000
45	217	FEDF 2.064 - Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	-	30.000	30.000	-	60.000
		- Outras Despesas Correntes	-	30.000	30.000	-	60.000
47	021	SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal	-	50.000	150.000	150.000	350.000
		- Outras Despesas Correntes	-	50.000	150.000	150.000	350.000
47	236	SEC 2.065 - Programa do Livro Didático	-	180.000	-	-	180.000
		- Outras Despesas Correntes	-	180.000	-	-	180.000
48	021	FCDF 2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	1.129.000	929.500	1.129.000	1.624.500	4.812.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	829.500	829.500	829.500	829.500	2.818.000
		- Outras Despesas Correntes	499.500	-	499.500	995.000	1.994.000
		- Capital	-	300.000	-	-	300.000
75	427	SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Conv. CNAE-MEC)	-	3.200.000	-	-	3.200.000
		- Outras Despesas Correntes	-	3.200.000	-	-	3.200.000
		TOTAL GERAL	65.826.500	88.625.000	89.075.500	48.827.000	292.354.000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
75	021	SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	5.605.505	5.845.505	5.805.507	5.466.483	22.723.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	5.479.839	5.479.839	5.479.839	5.366.483	21.806.000
		- Outras Despesas Correntes	125.666	125.666	125.668	-	377.000
		- Capital	-	240.000	200.000	100.000	540.000
43	198	FMDF 2.056 - Manutenção da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília					
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	5.000.000
75	021	FMDF 2.058 - Manutenção das Atividades da Administração Geral					
		- Pessoal e Encargos Sociais	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000	18.000.000
75	428	FMDF 2.057 - Manutenção das Unidades de Saúde					
		- Pessoal e Encargos Sociais	3.662.000	3.662.000	3.662.000	3.663.000	14.649.000
75	432	FMDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares	36.925.000	36.925.000	36.925.000	36.925.000	147.700.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	36.675.000	36.675.000	36.675.000	36.675.000	146.700.000
		- Outras Despesas Correntes	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
75	428	FMDF 1.044 - Construção de Postos de Saúde	200.000	300.000	-	-	500.000
75	428	FMDF 1.015 - Reequipamento de Unidades de Saúde	125.000	125.000	125.000	125.000	500.000
75	432	FMDF 1.045 - Ampliação e Melhoramento da Rede Hospitalar	430.000	1.770.000	2.400.000	400.000	5.000.000
75	432	FMDF 1.046 - Reequipamento da Rede Hospitalar	2.159.000	1.441.000	3.600.000	7.200.000	14.400.000
		TOTAL GERAL	54.655.505	55.816.505	58.257.507	59.529.483	228.472.000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
81	021	SSS 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	998.856	895.856	773.856	286.432	2.955.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	773.856	773.856	773.856	286.432	2.609.000
		- Outras Despesas Correntes	100.000	122.000	-	-	222.000
		- Capital	125.000	-	-	-	125.000
81	021	FSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social	4.535.500	4.535.500	4.535.500	4.535.500	18.142.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	3.035.500	3.035.500	3.035.500	3.035.500	12.142.000
		- Outras Despesas Correntes	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
81	486	SSS 2.022 - Assistência às Entidades Privadas do Distrito Federal					
		- Outras Despesas Correntes	50.000	150.000	200.000	100.000	500.000
81	487	FSS 1.016 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Assistência ao Menor	-	233.000	267.000	-	500.000
81	487	FSS 1.017 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros Comunitários	-	500.000	-	-	500.000
		TOTAL GERAL	5.534.356	6.314.356	5.776.356	4.821.932	22.597.000

PROGRAMAÇAO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	2.139.000	2.239.000	2.219.000	1.974.000	8.571.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.974.000	1.974.000	1.974.000	1.974.000	7.896.000
		- Outras Despesas Correntes	165.000	165.000	165.000	-	495.000
		- Capital	-	100.000	80.000	-	180.000
00	021	SSP 1.058 - Subscrição de Capital	-	-	-	-	-
51	327	SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	-	3.640.000	1.680.000	280.000	5.600.000
51	327	SSP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública	1.500.000	2.000.000	1.500.000	-	5.000.000
		- Outras Despesas Correntes	1.500.000	2.000.000	1.500.000	-	5.000.000
58	323	SSP 1.060 - Construção de Bancas de Jornais e Revistas	-	40.000	60.000	-	100.000
58	323	SSP 1.018 - Identificação de Quadras, Praças e Logradouros	-	50.000	50.000	-	100.000
58	325	SSP 1.053 - Complementação das Obras de Passagem de Nível	-	-	30.000	70.000	100.000
58	323	SSP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros	-	50.000	50.000	-	100.000
		TOTAL GERAL	3.639.000	8.019.000	5.589.000	2.324.000	19.571.000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
88	832	AERB 2.040 - Manutenção das Atividades da Estação Rodoviária de Brasília	680.023	685.023	563.704	146.250	2.075.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	523.773	523.773	407.454	-	1.455.000
		- Outras Despesas Correntes	146.250	146.250	146.250	146.250	585.000
		- Capital	10.000	15.000	10.000	-	35.000
		TOTAL GERAL	680.023	685.023	563.704	146.250	2.075.000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
75	021	SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	7.135.395	7.135.395	2.659.210	-	16.930.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	5.567.895	5.567.895	2.659.210	-	13.795.000
		- Outras Despesas Correntes	1.567.500	1.567.500	-	-	3.135.000
75	448	SLU 1.047 - Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	1.580.000	500.000	-	-	2.080.000
		TOTAL GERAL	8.715.395	7.635.395	2.659.210	-	19.010.000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	025	SVO 2.050 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público	1.625.000	1.625.000	1.625.000	1.625.000	6.500.000
		- Capital	1.625.000	1.625.000	1.625.000	1.625.000	6.500.000
07	021	SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	2.939.978	2.939.978	2.939.978	3.114.066	11.934.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	2.835.978	2.835.978	2.835.978	3.010.066	11.518.000
		- Outras Despesas Correntes	104.000	104.000	104.000	104.000	416.000
07	021	NOV 1.051 - Amortização de Empréstimos "BNH" - Guará	1.825.000	1.825.000	1.825.000	1.825.000	7.300.000
58	021	NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	9.175.000	9.175.000	9.175.000	9.175.000	36.700.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	9.175.000	9.175.000	9.175.000	9.175.000	36.700.000
58	323	SVO 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores	8.575.000	15.220.000	12.438.000	4.767.000	41.000.000
58	323	SVO 2.054 - Conservação de Áreas Urbanizadas	2.100.000	4.900.000	4.800.000	1.300.000	13.100.000
		- Capital	2.100.000	4.900.000	4.800.000	1.300.000	13.100.000
58	328	SVO 2.051 - Conservação de Áreas Ajardinadas do Distrito Federal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
		- Capital	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
75	447	CAESB 1.048 - Distribuição de Água para as Cidades Satélites	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
75	447	CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto	5.250.000	5.250.000	5.250.000	5.250.000	21.000.000
75	449	CAESB 1.059 - Expansão das Redes de Esgoto Sanitário nas Cidades Satélites	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
88	021	DER 1.052 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF	-	-	-	-	-
		TOTAL GERAL					

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - (Continuação)

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
88	021	DER 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER-DF	2.500.000	2.500.000	2.551.000	2.500.000	10.051.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.500.000	1.500.000	1.551.000	1.500.000	6.051.000
		- Outras Despesas Correntes	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
88	531	DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		5.000.000	5.200.000	2.000.000	12.200.000
TOTAL GERAL			35.389.978	50.834.978	47.903.978	34.256.066	169.385.000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
29	170	CBDF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	13.430.000	14.451.000	14.398.000	4.693.000	46.972.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	12.550.000	13.641.000	13.588.000	3.953.000	43.732.000
		- Outras Despesas Correntes	635.000	635.000	635.000	635.000	2.540.000
		- Capital	245.000	175.000	175.000	105.000	700.000
29	170	CBDF 1.057 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL			13.430.000	14.451.000	14.398.000	4.693.000	46.972.000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
07	021	SAP 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	872.684	872.684	872.684	1.014.948	3.633.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	824.934	824.934	824.934	967.198	3.442.000
		- Outras Despesas Correntes	47.750	47.750	47.750	47.750	191.000
07	021	CEN 2.055 - Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento de Brasília - CENABRA	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
07	021	FZDF 2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	8.274.250	8.774.250	8.853.500	7.195.000	33.097.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	7.195.000	7.195.000	7.195.000	7.195.000	28.780.000
		- Outras Despesas Correntes	1.079.250	1.579.250	1.658.500	-	4.317.000
07	021	FZDF 1.032 - Celebração de Convênios, Contratos e Acordos	200.000	300.000	200.000	-	700.000
		- Outras Despesas Correntes	200.000	300.000	200.000	-	700.000
13	069	SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento	785.000	785.000	785.000	785.000	3.140.000
		- Outras Despesas Correntes	315.000	315.000	315.000	315.000	1.260.000
		- Capital	470.000	470.000	470.000	470.000	1.880.000
13	069	SAP 1.021 - Estudo do Projeto de Construção do Parque Nacional de Exposição e Feira Agropecuária de Brasília	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL			10.631.934	11.231.934	11.211.184	9.494.948	42.570.000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — PROCURADORIA GERAL

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
69	021	PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	1.977.945	2.397.945	2.213.945	1.579.165	8.169.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.977.945	1.977.945	1.977.945	1.579.165	7.513.000
		- Outras Despesas Correntes	-	240.000	236.000	-	476.000
		- Capital	-	180.000	-	-	180.000
TOTAL GERAL			1.977.945	2.397.945	2.213.945	1.579.165	8.169.000

dcc/

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
30	174	SEP 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	13.056.119	13.266.119	13.346.119	13.084.843	52.753.200
		- Pessoal e Encargos Sociais	11.652.819	11.652.819	11.652.819	11.401.543	46.360.000
		- Outras Despesas Correntes	1.273.300	1.273.300	1.273.300	1.273.300	5.093.200
		- Capital	130.000	340.000	420.000	410.000	1.300.000
91	573	SEP 1.050 - Sinalização das Vias Públicas	600.000	50.000	-	2.850.000	3.500.000
		- Outras Despesas Correntes	300.000	50.000	-	-	350.000
		- Capital	300.000	-	-	2.850.000	3.150.000
TOTAL GERAL			13.656.119	13.316.119	13.346.119	15.934.843	56.253.200

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
01	002	TCDF 2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal	3.706.187	3.706.187	3.706.187	4.437.439	15.556.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	2.918.937	2.918.937	2.918.937	3.650.189	12.407.000
		- Outras Despesas Correntes	497.000	497.000	497.000	497.000	1.988.000
		- Capital	290.250	290.250	290.250	290.250	1.161.000
TOTAL GERAL			3.706.187	3.706.187	3.706.187	4.437.439	15.556.000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00 1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
91	573	PMDF 1.058 - Reequipamento das Unidades de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal	-	-	-	-	-
31	177	PMDF 1.056 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal	-	-	-	-	-
31	177	PMDF 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	18.178.077	18.178.077	18.178.077	18.908.769	73.443.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	17.191.827	17.191.827	17.191.827	17.922.519	69.498.000
		- Outras Despesas Correntes	986.250	986.250	986.250	986.250	3.945.000
		- Capital	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL			18.178.077	18.178.077	18.178.077	18.908.769	73.443.000

DECRETO Nº 2855 DE 12 DE MARÇO DE 1975

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 062159/74,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta AU-SPR-21/1, do Setor de Autarquia, Sul, que complementa a AU-S/PR/14/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de março de 1975.

87º da República e 15º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria do Governo

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº.

3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar o Arquiteto NELSON PIERRE MATTEI, matrícula nº. 18.239, da Função em Comissão símbolo FC—05, de Assistente Técnico, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar o Arquiteto NELSON PIERRE MATTEI, matrícula nº. 18.239, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—04, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL: NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE CONFERE O Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960:
RESOLVE:
designar MARILDA ALVES REZENDE, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—10, de Secretária Datilógrafa, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar, ALCIDES DE ALMEIDA, Apontador Fiscal, nível 10, matrícula nº 09.751, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—14, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar ALVINO VAZ DE BARROS, Carpinteiro, nível 09, matrícula nº. 844, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar a Arquiteta SIMONE CRUZ DE LIMA, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—05, de Assistente Técnica, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, ABELARDO BAYMA AZEVEDO, matrícula nº. 18.267, da Função em Comissão, símbolo FC—4, de Chefe do Serviço de Orientação de Projetos e Programas, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 28 de fevereiro de 1975.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, NEYLOR CALASANS REGO, matrícula nº. 18.145, da Função em Comissão, símbolo FC—3, de Diretor da Divisão de Informação e Estatística da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1975.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA, Apontador Fiscal, nível 10, matrícula nº 09.751, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar o Arquiteto ALLÁDIO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—05, de Assistente Técnico, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar GENTIL MARTINS STORK, Pedreiro, nível 10, matrícula nº. 16.486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—14, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar o Arquiteto ALLÁDIO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—05, de Assistente Técnico, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA: Apontador Fiscal, nível 10, matrícula nº. 09.751, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—14, de Encarregado de Turma de Carpitaria e Marcenaria, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO CARLOS COSTA AMORIM, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula nº 32.113, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Administração do Núcleo de Custódia de Brasília da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal,
Distrito Federal , 10 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

Dispensar GILSON SANTIAGO, Agente de Polícia "A", nível 17, matrícula nº 32.601, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Vigilância Interna do Núcleo de Custódia de Brasília da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 120.648/75-SEP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Agente de Polícia, classe "A", nível 17, matrícula nº 33.793, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso III, da lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

designar, JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula nº 31.367, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de vigilância Interna do Núcleo de Custódia de Brasília da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

designar GILSON SANTIAGO, Agente de Polícia "A", nível 17, matrícula nº 32.601, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-8 de Chefe do Serviço de Administração do Núcleo de Custódia de Brasília da Polícia Civil do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA CELESTE DE QUEIROZ REQUENA, Oficiala de Administração, classe " "B" nível 14, matrícula nº 31.989, do Quadro de Pessoal Civil da SEP-DF, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 8, de Chefe de Direitos e Deveres, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 120 038/75

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GETULIO MORAIS LEITE, do cargo de Agente Auxiliar de Polícia, classe "A", nível 14, matrícula nº 30809, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1975.
Distrito Federal, em 05 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do processo nº 124 864/74

RESOLVE:

Exonerar a pedido, IVAN RODRIGUES RIBEIRO, do cargo de Auxiliar de Datiloscopista Policial, classe 'A", nível 14, matrícula nº 33 739, do Quadro de Pessoal civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 24 de julho de 1974.
Distrito Federal, em 06 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo, em vista o que consta do processo nº 176 685/73,

RESOLVE:

Aposentar MOACI GOMES DE SOUZA, Agente Auxiliar de Polícia "C", nível 16, matrícula nº 30 459, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 342, item III, combinado com os artigos 343, III e 348, do Decreto nº 59 310, de 23 de setembro de 1966.
Distrito Federal, em 14 de fevereiro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 2.030/75
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: Autorização para pagamento de gratificação de representação de gabinete (solicita).

Senhor Governador:

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção solicitou de Vossa Excelência autorização para conceder gratificação de representação de gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento aos Técnicos que atuam como Executores dos projetos considerados de vital importância na área daquela Secretaria.
A proposta encontra-se justificada e a Secretaria do Governo pronunciou-se favoravelmente quanto à viabilidade orçamentária e financeira.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a concessão da referida gratificação nos termos em que se acha consubstanciada.
Brasília, 05 de março de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 72.949/74
INTERESSADO : CLEBER SOARES DO AMARAL - Mat. 7.699 - SEC
ASSUNTO : REQUISIÇAO (MINISTERIO DA EDUCAÇAO E CULTURA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 2.628/74 até 31 de dezembro de 1975, com prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 05 de março de 1975.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 10 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 50.620/75
INTERESSADO: HILDEBRANDO FLORENCIO DE BARROS - Mat.: 56.466-
CLT - NOVACAP
ASSUNTO : REQUISIÇAO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento sem prejuízo de seus salários nos termos do item IV do artigo 5º do Decreto nº 2.628/74.
Brasília, 07 de março de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 10 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 52.419/75
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Mat. 15.928-SVO
ASSUNTO : REQUISIÇAO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA) Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º. do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 10 de março de 1075.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 10 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Processo nº: 053.913/75
Interessado: PAULO ANTUNES DE SOUZA
Assunto: Of. 68/75- solicitando autorização para ausentar-se do País, em viagem a Montevideu, no período de 01 a 10 de março de 1975.
De acordo. Autorizo nos termos propostos pelo Senhor Chefe do Gabinete Civil, às fls. 02.
Encaminhe-se à Secretaria de Administração para devidas providências.
Brasília, 26 de fevereiro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 2.062/74
INTERESSADO: FRANCISCO PÁGIO LOPES — Mat. 5.785
ASSUNTO: REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador:

Trata-se de revisão de Processo Administrativo que culminou com a demissão de FRANCISCO PÁGIO LOPES, do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº. 5.785, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, através do Decreto de 8 de julho de 1969, nos termos do artigo 207, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.
O pedido de revisão está instruído com cópia xerográfica do Laudo Psiquiátrico Legal nº. 5.222 datado de 30 de julho de 1968 fornecido pelo Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que conclui que, ao tempo da ação, o citado ex-funcionário não possuia a plena capacidade de se determinar de acordo com o possível caráter delituoso de seus atos.
A Comissão revisora, após ouvir o ex-servidor, já transferido para o Núcleo de Custódia de Brasília, submeteu os autos à apreciação do Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal no sentido de que se examinasse o contido no Laudo Psiquiátrico citado.
Por falecer-lhe condições de firmar diagnóstico, tendo em vista o interstício de 7 (sete) anos, o Serviço Médico achou de bom alvitre referendar o Laudo submetido a exame.
Depois de realizadas várias diligências, a Comissão conseguiu cópia da sentença prolatada pelo Meritíssimo Doutor Juiz de Direito da Comarca de Nova Petrópolis que condenava FRANCISCO PÁGIO LOPES à pena de dez anos e oito meses de reclusão.
Constatou-se, pela leitura da cópia da sentença, que o Laudo Psiquiátrico Forense foi plenamente apreciado pelo Corpo de Jurados à época do julgamento do ex-servidor quando da prática do ilícito penal.
Tendo em vista o exposto e considerando que o fato novo apresentado não enseja a anulação do ato demissório e a sua consequente reintegração, proponho seja mantida a pena expulsiva aplicada a FRANCISCO PÁGIO LOPES, mesmo porque já havia incorrido em abandono de cargo antes mesmo de ter sido preso em flagrante delito.
Brasília, 07 de março de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Considero im procedente a revisão.
Brasília, 10 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

COMISSAO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

923ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº.: 002147/75
INTERESSADO: ELZA MARIA DE ARAUJO SANTIAGO E Outros - CEST.
ASSUNTO: RETIDE
RELATORA: MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
- Pela adoção do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva para as Funções em Comissão a que se refere o processo, por não pertencerem os respectivos titulares aos quadros de pessoal efetivo do Distrito Federal (Decreto nº. 2826, de 24 de janeiro de 1975.
- Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para examinar da viabilidade orçamentária e financeira da proposta.
Brasília, 30 de janeiro de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro-Suplente

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa., a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de janeiro de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
À Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira, nos termos do Decreto nº. 1726/71.
Brasília, 30 de janeiro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 2.147/75
INTERESSADO: ELZA MARIA DE ARAUJO SANTIAGO e outros
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Senhor Governador:

Trata-se de solicitação formulada pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento no sentido de se colocar em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva os servidores ELZA MARIA DE ARAUJO SANTIAGO, Secretário-Datilógrafo, FC—10, matrícula nº. 18.055, DIÓGENES SEGUNDO DE CARVALHO Assistente de Psicologia, FC—6, matrícula nº. 18.119, RUI DE ALENCAR MATOS NETO, Encarregado de Aplicação de Testes: FC—14, matrícula nº. 18.120, MARIA ELIANE BEZERRA ESPINDOLA MOREIRA, Encarregado de Aplicação de Testes, FC—14, matrícula nº. 18.133, MAURA DE FARIA, Assistente de Psicologia, FC—6, matrícula nº. 18.134, PAULO EULER TEIXEIRA PIRES, Encarregado de Desenho, FC—14, matrícula nº. 18.135 e MARIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA CASTRO: Encarregado de Aplicação de Testes, FC—14, matrícula nº. 18.434.
A Secretaria do Governo opinou favoravelmente quanto à viabilidade orçamentária e financeira.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva aos ocupantes das Funções em Comissão mencionadas.
Brasília, 10 de março de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de março de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 12 DE MARÇO DE 1975.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1 747, da mesma data,

RESOLVE:

I- cessar o bloqueio do servidor JUAREZ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 127, do cargo de MOTORISTA, símbolo EP-06, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, por ter retornado ao Gabinete do Governador, a partir de 07 de março de 1975, tendo em vista o constante do Processo nº 160.145/75 DEFER.
II- declarar vago o cargo de MOTORISTA, símbolo EP-06, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir da mesma data.
Distrito Federal, 12 de março de 1975.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 12 DE MARÇO DE 1975
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº 1 747, da mesma data,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, DIONE MARIA VIEIRA DE MELLO, matrícula nº 182, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Secretário-Datilógrafo, da Diretoria, a partir de 01 de março de 1975.
Distrito Federal, 12 de março de 1975.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/75
06 de março de 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1745 de 19 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 0149/75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº. 009/75, de 25 de fevereiro de 1975, publicada no "Distrito Federal" nº. 31, de 27.02.75, pág. 04.

Brasília, 06 de março de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

"E mais fácil apagar um fósforo ou um cigarro, do que o incêndio por eles provocados. Ajude sua cidade tornar-se uma cidade jardim evitando o fogo nos gramados".

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1975

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

designar JOSE ANDRADE DOS SANTOS, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 12.250, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais, símbolo FC-05, da Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 12 de março de 1975.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo: 220025/75
Interessado: Francisco Ferreira Xavier
Endereço: Quadra 06, Conjunto te 04, - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220019/75
Interessado: Lino Mendes de Araújo
Endereço: Quadra 16, Conjunto H, Lote 10 - Sobradinho
Assunto: ALVAR4A DE Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220033/75
Interessado: José Leite Neto
Endereço: Quadra 15, Conjunto D, Lote 67 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Sobradinho, 17 de janeiro de 1975

Processo: 223886/74
Interessado: Maria da Purificação Costa de Oliveira
Endereço: Quadra 08 CL. 22, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223865/74
Interessado: Pe. Giuseppe Coradin
Endereço: Quadra 03, Área Especial nº. 02 - Sobradinho
Assunto: Autorização para construir galpão
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224299/74
Interessado: Edir Bertoldo Gomes
Endereço: Quadra 03, Conjunto B, Lote 16 - Sobradinho
Assunto: Autorização para Acréscimo no Barraco de Madeira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220010/75
Interessado: Diogo Almeida Sanminiez
Endereço: Quadra 10, Conjunto B, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224252/74
Interessado: Fortunato Ribeiro dos Santos
Endereço, Quadra 03, Conjunto F, Lote 41 - Sobradinho
Assunto: Autorização para construir banheiro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220007/75
Interessado: Francisco Fernandes da Costa
Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 67 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224308/74
Interessado: Maria Salete Pacheco
Endereço: Quadra 03, Conjunto H, Lote 18, - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220005/75
Interessado: Luiz Monteiro de Barros
Endereço: Quadra 06, CL. 23, Loja C - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223477/74
Interessado: Geraldo Faustino da Rocha
Endereço: Quadra 07, Conjunto A, Lote 14 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Regularização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 331153/73
Interessado: Neuza Alves da Silva
Endereço: Quadra 08, CL. 28 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se e Certificado de Numeração
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo 223972/74
Interessado: Maria da Purificação Costa de Oliveira
Endereço: Quadra 08, Bloco 22, Loja 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220039/75
Interessado: Luiz Estima dos Santos
Endereço: Quadra 03, Conjunto F, Lote 31 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo: 224267/74
Interessado: Luiz de Paulo Lima
Endereço: Quadra 16, Conjunto P. Lote 13 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220099/75
Interessado: Antônio Barbalho de Oliveira
Endereço: Quadra 08, Bloco 03, Lote 05 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220131/75
Interessado: Só Frango Comercial Ltda.
Endereço: Quadra 08, Bloco 20, Lote 03, Loja 03 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220129/75
Interessado: Granja Só Frango Ltda
Endereço: Granja 31 - Sobradinho II
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220130/75
Interessado: Só Frango Comercial Ltda.
Endereço: Granja 31 - Sobradinho II
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224204/74
Interessado: João de Deus Nunes
3ndereço: Quadra 04, Lote 10 Setor Industrial - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220101/75
Interessado: Papelaria e Bazar Globo Ltda.
Endereço: Quadra 06, CL. 10, Loja 03 Sobradinho.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220156/75
Interessado: Antonio Marques de Souza
Endereço: Quadra 16, Conjunto Q. Lote 21 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 22001/75
Interessado: João da Silva Carvalho
Endereço: Quadra 02, Conjunto B-12, Lote 32 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220091/75
Interessado: José Gomes da Silva
Endereço: Quadra 10, Conjunto C Lote 05- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 22360174
Interessado: Hilário Pereira Barbosa
Endereço: Quadra 16, Conjunto N. Lote 21 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223193/74
Interessado: José Tavares Dias
Endereço: Quadra 13, CL. 22- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224122/74
Interessado: José Fortaleza Santiago
Endereço: Quadra 04, Conjunto A, Lote 41 Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224019/74
Interessado: Josino Florentino de Carvalho
Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 60 Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho, Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220012/75
Interessado: Otaviano Bernardes dos Santos
Endereço, Quadra 12, Conjunto C Lote 43 Sobradinho
Assunto: Prorrogação de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220089/75
Interessado: Joviano Gomes Alfcão
Endereço: Bloco E, Box 05, Feira Modelo Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Indefiro, publique- e arquive-se

Processo: 220035/75
Interessado: Joseth de Melo Silva
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-02, Lote 01 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224255/74
Interessado: Leovaldo Silva Aguiar
Endereço: Quadra 01, Conjunto D-01, Lote 31 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Ac. e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224297/74
Interessado: Deusdeth Tavares dos Santos
Endereço: Quadra 16, Conjunto D, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Acrêscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220158/75
Interessado: Miriam Ribeiro Peres
Endereço: Quadra 01, Conjunto B-01, Lote 18 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220135/75
Interessado: Manoel Correia Coutinho
Endereço: Quadra 09, Conjunto D, Lote 14 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 220097/75
Interessado: Rosalvo Santos Pereira
Endereço: Quadra 09, Conjunto A, Lote 01 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220066/75
Interessado: Iracema Pereira da Cunha
Endereço: Quadra 15, Conjunto C, Lote 26 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e ar quive-se

Processo: 220072/75
Interessado: Ieda de Suza Queiroz
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-04, Lote 70 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220063/75
Interessado: Manoel Firmino de Souza
Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 41 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220068/75
Interessado: José Ramiro Zaidan
Endereço: Quadra 10, Conjunto H, Lote 34 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220031/75
Interessado: Firmino José da Silva
Endereço: Quadra 07, CL. 05, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220018/75
Interessado: Dolores Martins Sanches Carlos
Endereço: Quadra 08, Conjunto E, Lote 61 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220036/75
Interessado: Joaquim Cunegundes de Macedo
Endereço: Quadra 05, Conjunto D, Lote 53 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220016/75
Interessado: Ana Maria Marinho da Silva
Endereço: Quadra 02, Conjunto E — 06, Lote 19 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220026/75
Interessado: Tânia Tonhoque Conceição
Endereço: Quadra 02, Conjunto B—03, Lote 22 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224030/74
Interessado: Dandir Pedroso do Vale
Endereço: Quadra 08, Bloco 22, Loja 09 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220006/75
Interessado: Irmãos Looes Ltda
Endereço: Quadra 08, CL. 26 - Sobradinho

Assunto: Autorização para reforma do barraco.
Despacho: Indefiro, Publique-se e arquive-se

Processo: 220024/75
Interessado: Davino Genésio de França
Endereço: Quadra 15, Conjunto B, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220049/75
Interessado: Geraldo Alves de Souza
Endereço: Quadra 12, Conjunto C, Lote 51 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224310/74
Interessado: José Floriano Pinheiro Silva
Endereço: Quadra 06, Conjunto E, Lote 12 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220014/75
Interessado: David Rodrigues de Oliveira
Endereço: Quadra 13, Conjunto H, Lote 21 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220013/75
Interessado: Dermeval Dias Fontes
Endereço: Quadra 05, Conjunto C, Lote 17 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223760/74
Interessado: Neusa Alves da Silva
Endereço: Quadra 08, CL. 28 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223217/74
Interessado: Oficina Mecânica Santa Luzia Ltda.
Endereço: Quadra 01, Lote 07, Setor de Oficina - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220045/75
Interessado: Edmundo Alves dos Santos
Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 46 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto da Ac. e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224304/74
Interessado: Luiz Lucas
Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 33 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto da Ac. e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224257/74
Interessado: Daniel Lage Bastos
Endereço: Quadra 16, Conjunto C, Lote 14 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acrescimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224256/74
Interessado: José João da Costa
Endereço: Quadra 07, Conjunto G, Lote 01 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220048/75
Interessado: Aurino José de Oliveira
Endereço: Quadra Central, Bloco 09, Lote 05 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Modificação
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223725/74
Interessado: Prozolina de Souza Rosa
Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 65 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220002/75
Interessado: Juracy Batista de Souza
Endereço: Quadra 02, Conjunto E—02, Lote 20 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Ac. e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224290/74
Interessado: Rosalvo Bastos Rodrigues
Endereço: Quadra 08, Conjunto B, Lote 37 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224216/74
Interessado: Edson Ramiro da Silva
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 31- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224211/74
Interessado: Vanda Rezende Rodrigues
Endereço: Quadra Central, Bloco 09 Lote 04 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acrescimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224288/74
Interessado: José da Silva Viana
Endereço: Quadra 10, Conjunto G, Lote 21- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224289/74
Interessado: José da Silva Viana
Endereço: Quadra 10, Conjunto G, Lote 23- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224287/74
Interessado: Santarém Comercial e Administradora Ltda
Endereço: Quadra 16, Conjunto, H. Lote 14. Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224298/74
Interessado: Elena Souza e Silva
Endereço: Quadra 09, Conjunto B, Lote 06, Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224300/74
Interessado: José Alves Bezerra
Endereço: Quadra 07, Conjunto G, Lote 03 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224302/74
Interessado: Aurelino Gomes
Endereço: Quadra 02 Conjunto A-12, Lote 19 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224276/74
Interessado: Floretino Dionísio de Souza
Endereço: Quadra 08, Conjunto E, Lote 01 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224264/74
Interessado: Osmundo Gomes dos Santos
Endereço: Quadra 02 Conjunto E-06, Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224273/74
Interessado: Francisco de Assis Costa dos Santos
Endereço: Quadra 06 Conjunto C, Lote 26 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224261/74
Interessado: Maria Ribeiro da Silva
Endereço: Quadra 17, Conjunto C, Lote 17 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224251/74
Interessado: Manoel Antônio de Barros
Endereço: Quadra 15, Conjunto B, Lote 31 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224250/74
Interessado: Manoel Alves Martins
Endereço: Quadra 10, Conjunto D, Lote 41 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224282/74
Interessado: Manoel Modesto Baix Marti
Endereço: Quadra 16, Conjunto L, Lote 23 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224245/74
Interessado: Etelvina dos Santos Pereira
Endereço: Quadra 02, Conjunto D - 06, Lote 06 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224249/74
Interessado: Oscar Caetano de Faria
Endereço: Quadra 07, Conjunto E, Lote 30 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224280/74
Interessado: Joseth de Melo Silva
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-02, Lote 01 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224286/74
Interessado: COTELB
Endereço: Quadra 08, Área Especial, Rua 02 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224296/74
Interessado: Marlene de Souza
Endereço: Quadra Central, Bloco 09, Lote 08 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224262/74
Interessado: José Francisco Monteiro
Endereço: Quadra 02, Conjunto A—03, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Sobradinho, 10 de janeiro de 1975
EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho
VISTO:
FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho - DF.

Processo: 220141/75
Interessado: Afonso Ferreira Mendonça
Endereço: Quadra 10, Conjunto A, Lote 64 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220175/75
Interessado: Francisca Ferreira de Oliveira
Endereço: Quadra 09, Conjunto C, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220142/75
Interessado: Marilene Guerra Cunha
Endereço: Quadra 02, Conjunto A-03, Lote 23 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220178/75
Interessado: José Moraes de Sá
Endereço: Quadra 08, Conjunto D, Lote 48 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220123/75
Interessado: Jamaina Rodrigues dos Santos
Endereço: Quadra 08, Ed. Cine Alvorada - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220047/75
Interessado: Sebastiana de Jesus Lima
Endereço: Bloco E, Box. 03 - Feira Modelo - Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220065/75
Interessado: Antônia Francisca de Sousa
Endereço: Bloco I, Box 06, Feira Modelo - Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220020/75
Interessado: Maria Edite Guedes de Sousa
Endereço: Bloco E, Box 02, Feira Modelo - Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220041/75
Interessado: Maria Luiza Alves de Sousa
Endereço: Bloco B, Box. 03 - Feira Modelo - Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220028/75
Interessado: Cordiolando Rodrigues Pinheiro
Endereço: Bloco E, Box 04, Feira Modelo - Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Sobradinho, 24 de Janeiro de 1975
EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras-Sobradinho

Processo: 223533/74
Interessado: Richard Wayne Crawford
Endereço: Quadra 16, Conjunto L, Lote 09 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Mod. e Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224221/74
Interessado: Mercearia Santa Cecilia Ltda.
Endereço: Quadra Central, Bloco 09, Lotes 06 e 07 Sobradinho.
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224271/74
Interessado: José Cristino Pinheiro Lopes
Endereço: Quadra 08, Conjunti E, lote 04, Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Detiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224258/74
Interessado: Versiane Joaquim de Almeida
Endereço: Quadra 01, Conjunto E, Lote 61 Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvara de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224224/74
Interessado: Luiza do Prado Rocha
Endereço: Quadra 02, Conjunto E-14 Lote 12- Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224254/74
Interessado: Sebastiana Alves da Silva
Endereço: Quadra 13, Conjunto B, Lote 71 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224279/74
Interessado: Arlindo Laurentino da Costa
Endereço: Quadra 09, Conjunto C Lote 13- Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224253/74
Interessado: Haidée Damazio
Endereço: Quadra 01, Conjunto C, Lote 30- Sobradinho
Assunto: linhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224309/74
Interessado: José Pontes Cavalcante
Endereço: Quadra 09 Conjunto B, Lote 57- Sobradinho
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224307/74
Interessado: Edson Vieira Bonfim
Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 05- Sobradinho
Assunto: Alinhamento e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224306/74
Interessado: Claudio Filipe dos Santos
Endereço: Quadra 05, Conjunto D. Lote 20 Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Sobradinho, 24 de janeiro de 1975
EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho
VISTO:
FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho - DF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, Motorista, nível 12, matrícula nº. 15.936, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Recepção e Vistoria, Símbolo FC—10, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.
Brasília, 11 de março de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR ANTERO TAVARES DA SILVA, Auxiliar Rural, nível 3, matrícula nº. 1.548, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Posto de Lavagem e Lubrificação, símbolo FC—9, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.
Brasília, 11 de março de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido LAZARO MACHADO DE SOUZA, Serviçal, nível 5, matrícula nº. 16.910, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Encarregado de Oficinas de Máquinas, símbolo FC—13, da Seção de Instalações e Reparos da Divisão de Administração de Próprios desta Secretaria.
Brasília, 11 de março de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido OLIVIO BERNARDO DE PONTES, Apontador Fiscal, nível 10, matrícula nº. 12.036, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe do Posto de Lavagem e Lubrificação da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.
Brasília, 11 de março de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 8 de maio de 1973,
RESOLVE:
DISPENSAR EDMUNDO SOUTO, Eletricista Instalador, nível 9, matrícula nº. 10.569, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Recepção e Vistoria, Símbolo FC—10, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.
Brasília, 11 de março de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 8 de maio de 1973.
RESOLVE:
DESIGNAR FRANCISCO DELMIRO DOS SANTOS, Marceneiro, nível 10, matrícula nº. 13.403, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais o Encarregado de Oficinas de Máquinas de Escritório, Símbolo FC—13, da Seção de Instalações e Reparos da Divisão de Administração de Próprios desta Secretaria.
Brasília, 11 de março de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 011/74 — CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº. 2250, de 08 de maio de 1973.
RESOLVE:
Designar JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO, Caixa Operador, Nível 08, Matrícula nº. 14.455, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para responder pelas atividades de reprografia do Serviço de Recursos Audiovisuais do Centro de Seleção e Treinamento no período de 01/03/75 a 31/03/75.
Brasília, 28 de fevereiro de 1975
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1, da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31915/75 FEDF.

RESOLVE:

Dispensar VICENTE PAULA COSTA, Professor do Ensino Médio, Classe "B", inscrição nº 88649, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Diretor do Ginásio Noturno de Taguatinga 01, do Departamento e Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedaggia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1975.
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo nº 31984/75 FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO ANTONIO DE PAULA, Professor do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 91289, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão Símbolo EC-12, de Assistente de Anexo do Ginásio Noturno do Gama, 1, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1975.
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do O.I. nº. 37/75-DGP,

RESOLVE:

Dispensar TERESA ONDINA MALTESE, Professora do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 84.945, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Diretora do Ginásio do Guará, do Departamento de Ensino de 2º. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1975.
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do O. I. nº. 37/75 — DGP,
RESOLVE:
Dispensar LUCY SESANA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, Matrícula 3055, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 01 de Sobradinho, do Departamento de Ensino de 1º. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1975
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1975

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do O. I. nº. 37/75 — DGP,
RESOLVE:
Dispensar LEILA CHALLUB MARTINS, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição nº. 82610, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1975
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1975

A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº. 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que conta do O. I, nº. 37/75 — DGP,
RESOLVE:
Dispensar DELFINA PIAS DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, Matrícula 4820, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—06, de Diretora do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 04 do Guará, do Departamento de Ensino de 1º. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1975
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

designar BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS, matrícula nº 1994, Assessor do Departamento de Fiscalização, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, matrícula nº 18 442, Assessor do Departamento de Fiscalização e ROMEU PIAZERA, matrícula nº 2256, Assessor do Departamento de Planejamento, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 103.270/75.

Brasília-DF, 12 de março de 1975

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Item XII, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2372, de 23 de setembro de 1973,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, matrícula nº 15984, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria de Saúde.

Brasília, DF, 28 de fevereiro de 1975

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Item XII, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2372, de 23 de setembro de 1973,

RESOLVE:

Designar o servidor CLODOVEU LOPES DA SILVA, Matrícula nº 11943, Assistente Comercial, nível 12, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria de Saúde.

Brasília, 28 de fevereiro de 1975.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "e", do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE

dispensar, a pedido, ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI, médico, nível 14, matrícula nº 4383, desta Fundação, de responder pela Coordenação de Internos Médicos Residentes e Estagiários da Fundação Hospitalar do DF, tendo em vista as razões constantes do Processo 08.328/74.

Brasília, 05 de março de 1975.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SVO, DE 06 DE MARÇO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2271 de 05 de junho de 1973,

RESOLVE:

Autorizar o Arquiteto ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, Matrícula nº 10.058 Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Símbolo DAS-101.2, a viajar em objeto de serviço, ao Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês e ano.

Brásilia, 06 de março de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, DE 07 DE MARÇO DE 1975

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão do Conselho de Administração da NOVACAP, em sua 875ª Sessão, realizada em 20 de dezembro de 1974.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros JOSE EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 08778, da Secretaria de Viação e Obras, e RICARDO IMPERATRIZ, matrícula nº 56124 e RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO, matrícula nº 56266, ambos da NOVACAP, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão imbumbida de examinar o constante do Processo 24316 74-NOVACAP, com o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Brasília, 07 de março de 1975.
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, de 04 de março de 1975

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41 do Regimento aprovado pelo Decreto 2271 de 05 de junho de 1973,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da PORTARIA-SVO, de 20 de fevereiro de 1975, que designou o Arquiteto MILTON PERNAMBUCO DA ROCHA, matrícula 001900 e o Engenheiro JOSE EDUARDO PEREIRA, matrícula 08778, ambos da Secretaria de Viação e Obras e o Engenheiro RICARDO IMPERATRIZ, matrícula 56.124, da NOVACAP para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de examinar o constante do processo nº 24316/74-NOVACAP.

Brasília, 04 de março de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO, DE 11 DE MARÇO DE 1975

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições e considerando os motivos constantes do Processo nº 71171/74,

RESOLVE:

1. Designar os Engenheiro ARIDES SILVA CAMPOS, e JOSÉ EDUARDO PEREIRA e o Arquiteto OSVALDO TEIXEIRA GOES JUNIOR, todos da Secretaria de Viação e Obras para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão incumbida de proceder à Vistoria Tecnica dos Blocos "G" da SQN-404 e "E" da SQN-405.

2. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado mediante proposição do Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

Brasília, 11 de março de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA — SVO, DE 04 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2271, de 05 de junho de 1973,

RESOLVE:

Autorizar o Arquiteto ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, Matrícula nº. 10.053, Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Símbolo DAS—101.2., a viajar, em objeto de serviço, ao Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês e ano.

Brasília, 06 de março de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Atestado 227/75-SM
Interessado: EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Mat: 15.099
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 15/12/74 a 12/02/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

L.Médico 316/75-SM
Interessado: ABADIO PEREIRA DAMASCENO
Mat: 16.231
Assunto: Prorrogação de licença para tramento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.02/75 a 03/03/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Interessado: JULIO XAVIER RANGEL
Mat: 04.504
Interessado: FRANCISCO MUNIZ FARRAPA
Mat: 09.456
Assunto: Concessão de Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente GLAUCIMAR DE CASTRO MUNIZ, filha, nascida em 13/12/74, nos termos do artigo 138 da Lei 1711 de 28.10.52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1975. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Assunto: Concessão de Salário-família.
Despacho: Concedo pela dependente MONICA DE MIRANDA RANGEL, filha, nascida em 04/05/72, nos termos do artigos 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1975. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
Mat: 10.036
Assunto: Concessão de Salário-família.
Despacho: Concedo pelas dependentes MORGANA DE ASSIS PINHEIRO e FABIANA DE ASSIS PINHEIRO, filhas, nascida em 21.06.68 e 23.11.70, respectivamente, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de fevereiro de 1975., tendo em vista que o servidor tomou posse na Função em Comissão de Diretor da Divisão de Topografia DAU/SVO em 05.02.75.

Interessado: ANTONIO PEREIRA DE ALCANTARA
Mat: 13.047
Assunto: Concessão de Salário Família
Despacho: Concedo pelo dependente MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ALCANTARA, Filho, nascido em 20/01/75 nos termos do artigo 138 da Lei 1711/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1975.

Interessado: BENEDITO JOSÉ VIEIRA
Mat: 13.076
Assunto: Concessão de Salário-Família

Despacho: Dar continuidade de salário família pelo dependente ANTONIO JOSÉ BRANDÃO VIEIRA, filho, nascido em 29.08.52, por motivo do mesmo está cursando a quarta série de medicina na Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, de acordo com o artigo 138 da Lei nº 1711/52, conforme declaração apresentada.

Interessado: LUIZ SOARES DAS NEVES
Mat: 01.427

Assunto: Cancelamento de Salário-família
Despacho: Cancelo, do dependente ROBERTO DE FÁTIMA SOARES, filho, por ter rendimento próprios, a partir de setembro de 1974, conforme documento apresentado.

Interessado: LEONARDO DOS PASSOS
Mat: 15.980
Assunto: Cancelamento de Salário-família
Despacho: Cancelo, da dependente EDVANILDE SANTOS DOS PASSOS, filha, a partir de dezembro de 1974, por ter rendimentos próprios, conforme documento apresentado.

Interessado: DOMINGOS ANTONIO ANTUNES
Mat: 16.460
Assunto: Cancelamento de Salário-família
Despacho: Cancelo, da dependente ELPIDIA ANTUNES DA CONCEIÇÃO, (Termo de Guarda e Responsabilidade), por ter contraído matrimônio em 28.12.74, conforme Certidão de Casamento nº 8980, apresentada.
Obs: Seguem em anexo 06 (seis) cópias de Ordens de Serviço SP/DAG/SVO, para serem publicadas.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SVO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 457, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o funcionamento dos Depósitos de Materiais da Divisão de Material de Consumo no que se refere ao recebimento, guarda, distribuição e controle de estoque, bem como as atribuições dos encarregados dos depósitos,

RESOLVE:

1. — O recebimento, a guarda a distribuição e o controle do estoque dos materiais em depósito na Divisão de Material de Con-

sumo terão seu procedimento regulamentado pelas normas constantes da presente Instrução e obedecerão às seguintes disposições:

I- DO RECEBIMENTO

2. O recebimento do material destinado a estocagem será efetuado observando-se o seguinte procedimento:

a - o material a ser recebido, somente poderá dar entrada no depósito, após a conferência das especificações em confronto com a Nota de Empenho a ser efetuada pela Seção do Controle da DMC;

b - o material recolhido ao depósito através de Guia de Recolhimento, somente deverá ser efetuado após a verificação das especificações e observadas as normas contidas no verso da guia;

II — DO ARMAZENAMENTO

3 - O armazenamento do material no depósito deverá obedecer rigorosamente as classificações convencionadas, a fim de oferecer segurança e proteção do material estocado de acordo com os seguintes requisitos:

a - o material será guardado em estantes, armários e cavaletes, segundo a sua natureza física, de acordo com as condições estabelecidas como normas de conservações e sempre dentro de uma mesma dotação orçamentária;

b - o depósito de peças terá sua classificação por marca das viaturas em uso pela Companhia;

c - o material deverá se codificado e os locais de guarda numerados a fim de facilitar o armazenamento, o atendimento às requisições e renovação do estoque.

III — DA DISTRIBUIÇÃO

4. - A distribuição do material será efetuada, mediante a emissão de RMs pelo órgão interessado, datilografada em espaço "2", devidamente preenchida e assinada com aposição de carimbo, pela autoridade competente.

4.1 - São consideradas autoridades competentes, aquelas constantes do anexo I desta Instrução.

4. 2 - O Diretor de cada área em caso de substituição, informará através de memorando à Divisão de Material de Consumo o que tomará as providências quanto a atualização dos Cartoes de Assinatura.

5. - Para a entrega do marerial deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a- em caso de existência do material em estoque a entrega será feita normalmente, dando-se à RM sua destinação estabelecida;

b - em caso de não existência de todo o material em estoque, procede-se a entrega do existente, e se for do interesse do orgão, este emite nova RM para aquisição que será encaminhada conforme caso a Seção de Compra - Rotativo da DIMACO ou a CPLM através de P.A.

c - em caso de inexistência total de material solicitado, procede-se a remessa da RM à Seção de Controle devidamente carimbada pelo Depósito para a EMISSÃO DO P.A.

IV — DO CONTROLE DE ESTOQUE

6. - O controle do estoque será efetuado através de anotações nas fichas de prateleira no ato do armazenamento, para entrada e no ato da entrega, para saída.

7. - Para efeito de controle de saldo e movimentação do material estocado deverá ser observado o seguinte:

a - conferir diariamente o estoque através do confronto do saldo da ficha de prateleira com estoque existente dos materiais movimentados;

b - conferir periodicamente o estoque dos materiais existentes no depósito, observando o mínimo pré-fixado a fim de evitar esgotamento imprevisto do estoque;

c - fazer anualmente o inventário dos depósitos a ser analisado por uma comissão formada por elementos da Contabilidade e Auditoria, que deverá apresentar Relatório à Diretoria Financeira e Administrativa;

d - a listagem do material inventariado deverá ser assinada pelo encarregado e pelos membros da comissão indicada para este fim e remetida à Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira ficando uma cópia em poder do Depósito.

V — DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENCARREGADOS

8. - Além das atribuições genéricas constantes do Regimento, compete especificamente ao Encarregado de Depósito do material as seguintes atribuições:

a - orientar os trabalhos e fazer cumprir as normas instituídas pela presente Instrução;

b - encaminhar diariamente à Seção de Controle, a documentação da movimentação do material para efeito de registro pelo Centro de Processamento de Dados;

c - comunicar por escrito, em 2 (duas) vias, ao Chefe da DMC toda e qualquer avaria verificada no mobiliário e deterioração do material sob guarda;

d - solicitar sempre que necessário a recomposição do estoque de material de maior consumo, estabelecendo estoque mínimo para 3 (três) meses;

e - fiscalizar e controlar a frequência e permanência em serviço dos servidores do Depósito;

f - manter a limpeza e higiene dos depósitos, bem como a disposição adequada do material a fim de evitar a sua deterioração;

g - manter a segurança do material sobre sua guarda, mediante fiscalização e manutenção dos dispositivos contra incêndio;

h - adotar medidas preventivas quanto a avaria e extravio do material sob a guarda.

9. - Será responsabilizado o Encarregado de Depósito que deixar de cumprir e fazer cumprir as normas instituídas pela presente Instrução.

10. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Administrativo.

11. - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua distribuição interna, ficando revogadas a Instrução 375, e as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

ANEXO - I

RELAÇÃO DO PESSOAL A QUE SE REFERE O SUB-ITEM 4.1- DA INSTRUÇÃO DE DE 1975

MAT: 42.630
NOME: Aziz Tajra Neto
CARGO: Chefe de Gabinete
LOTAÇÃO: GAB/SUP

MAT: 42631
NOME: José Joaquim Aragão Pinto
CARGO: Assessor de Rel. Púb.
LOTAÇÃO: GAB/SUP

MAT: 42.645
NOME: Zilmar Pires Moreira Lima
CARGO: Chefe de Sec. Geral
LOTAÇÃO: GAB SUP

MAT: 02.310
NOME: Dario Délio Cardoso
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: CJ/SUP

NOME: Roosevelt Nader
MAT: 06915
CARGO: Assessor Técnico
LOTAÇO: APC/SUP

MAT: 42.673
NOME: José Roberto O. Linhares
CARGO: Chefe Serviço Jurídico
LOTAÇÃO: SJ/SUP

MAT: 03.741
NOME: Nice Mattos Almeida
CARGO: Assessor Técnico
LOTAÇÃO: APC/SUP

MAT: 02.292
NOME: Tullio Malta Brandão Gracindo
CARGO: Chefe da Auditoria
LOTAÇÃO: AUD/SUP

MAT: 15.453
NOME: Gervásio C. de O. Filho
CARGO: Assessor Técnico
LOTAÇÃO: APC/SUP

MAT: 40.520
NOME: Alberto Theomar de Assumpção
CARGO: Presidente CPROS
LOTAÇÃO: CPROS/SUP

MAT: 29.163
NOME: Humberto Nilton Calônico
CARGO: Chefe do CPD
LOTAÇÃO: CPD/SUP

MAT: 40.571
NOME: Agamenon Alves de Melo
CARGO: Assessor Técnico
LOTAÇÃO: APC/SUP

MAT: 50.681
NOME: José Ribamar Sousa Corrêa
CARGO: Assessor Técnico
LOTAÇÃO: APC/SUP

MAT: 06.426
NOME: Vicente de Paula A. Silva
CARGO: Presidente da CPL
LOTAÇÃO: CPL/SUP

MAT: 10.200
NOME: José Gilberto Ramos
CARGO: Assessor Técnico
LOTAÇÃO: GAB/DA

MAT: 09.660
NOME: Paulo Márcio Maia Dias
CARGO: Assistente Administ.
LOTAÇÃO: GAB/DA

MAT: 18.639
NOME: Paulo Roberto Pereira
CARGO: Chefe da DP
LOTAÇÃO: DP/DA

MAT: 08.739
NOME: João Alberto Ramos
CARGO: Chefe da SELEPE
LOTAÇÃO: DP/DA

MAT: 23.277
NOME: Expedito Justiniano de Noronha
CARGO: Chefe da DDC
LOTAÇÃ: DDC/DA

MAT: 23.580
NOME: Zilah Rodrigues de Luca
CARGO: Chefe da SECODA
LOTAÇÃO: DDC/DA

MAT: 23.622
NOME: Rodolfo Nogueira
CARGO: Chefe da DSG
LOTAÇÃO: DSG/DA

MAT: 10.527
NOME: Orlando Rodrigues da Cunha Filho
CARGO: Chefe da SETRAN
LOTAÇÃO: DSG/DA

MAT: 42.600
NOME: Geraldo Rodrigues dos Santos
CARGO: Presidente da CPLM
LOTAÇÃO: CPLM/DA

MAT: 03.351
NOME: José Alfredo Bronze Malenha
CARGO: Assessor de Administ.
LOTAÇÃO: CPLM/DA

MAT: 56.126
NOME: Ricardo Arantes Parreira
CARGO: Chefe da DIMA
LOTAÇÃO: DIMA/DA

MAT: 42.560
NOME: Thomaz da Silva
CARGO: Chefe Sec. Ofic. Autos
LOTAÇÃO: DIMA/DA

MAT: 22.128
NOME: Carlos Antonio Vieira
CARGO: Chefe da DIMACO
LOTAÇÃO: DIMACO/DA

MAT: 28.404
NOME: Francisco Canindé C. Costa
CARGO: Chefe Sec. Controle
LOTAÇÃO: DIMACO/DA

MAT: 56.384
NOME: Teomar de Castro Godoy
CARGO: Chefe D. Industrial
LOTAÇÃO: DI/DA

MAT: 06.771
NOME: Braz Benevides dos Santos
CARGO: Chefe Sec. Orç. Cont. Prod.
LOTAÇÃO: DI/DA

MAT: 42.661
NOME: Sergio Fialho Ribeiro
CARGO: Chefe do SEPA
LOTAÇÃO: SEPA/DA

MAT: 00.756
NOME: Luzardo Jacó de Castro e Silva
CARGO: Ass. do Chefe do SEPA
LOTAÇÃO: SEPA/DA

MAT: 00.069
NOME: José Pereira de Faria
CARGO: Chefe do ERRJ
LOTAÇÃO: ERRJ

MAT: 02.535
NOME: Ilka Bastos Dutra
CARGO:
LOTAÇÃO: ERRJ

MAT: 02.262
NOME: Álvaro Costa Teixeira Nogueira
CARGO: Chefe do ERSP
LOTAÇÃO: ERSP

MAT: 03.063
NOME: Irene Ferretti
CARGO:
LOTAÇÃO: ERSP

MAT.: 42.667
NOME: Mauro de Alencar Fecury
CARGO: Diretor
LOTAÇÃO: GAB/DU

MAT.: 40.163
NOME: Bento Moreira Lima
CARGO: Assessor
LOTAÇÃO: GAB/DU

MAT.: 42.566
NOME: Waldir Xavier dos Santos
CARGO: Assessor
LOTAÇÃO: GAB/DU

MAT.: 42.664
NOME: José Serberto da Silva Muniz
CARGO: Assistente Administrat.
LOTAÇÃO: GAB/DU

MAT: 40.006
NOME: Stênio de Araújo Bastos
CARGO: Chefe do DPJ
LOTAÇÃO: DPJ/DU

MAT.: 53.181
NOME: Francisco Ozanan C.C. Alencar
CARGO: Assistente Técnico
LOTAÇÃO: DPJ/DU

MAT.: 05.478
NOME: Ruy de Figueiredo Malta
CARGO: Assisntete Técnico
LOTAÇÃO: DPJ/DU

MAT.: 56.023
NOME: Antonio Mendes Tabosa
CARGO: Chefe Div. Implantação
LOTAÇÃO: DPJ/DU

MAT.: 56.413
NOME: João Luiz Homem de Carvalho
CARGO: Chefe Div. de Apoio
LOTAÇÃO: DPJ/DU

MAT.: 56.108
NOME: José Wagner Borges Machado
CARGO: Chefe Div. de Agronomia
LOTAÇÃO: DPJ/DU

MAT.: 07.320
NOME: Jaime Camps Saiz
CARGO: Chefe Ser. Op. Rápidas
LOTAÇÃO: DPJ/DU

MAT.: 08.241
NOME: Landulfo da Silva Carvalho
CARGO: Chefe Divisão de Controle.
LOTAÇÃO: DPJ/DU

MAT.: 56.316
NOME: Paulo Roberto Nóbrega Romeu
CARGO: Chefe Div. Irrigação
LOTAÇÃO: DPJ/DU

MAT.: 56 388
NOME: Ronaldo de Oliveira Encarnação
CARGO: Chefe Div. Conservação
LOTAÇÃO: DPJ/DU

MAT.: 56.148
NOME: Arino Oton de Lima
CARGO: Chefe do DeU
LOTAÇÃO: DeU/DU

MAT.: 56.018
NOME: Sérgio Antonio Gonçalves Branco
CARGO: Assistente Técnico
LOTAÇÃO: DeU/DU

MAT.: 04.188
NOME: José Ferreira Barbosa
CARGO: Assistente Administ.
LOTAÇÃO: DeU/DU

MAT.: 00.300
NOME: Moacyr Soares de Souza
CARGO: Secretário Executivo
LOTAÇÃO: DeU/DU

MAT.: 01.404
NOME: Andréa Toscano
CARGO: Chefe da DEP
LOTAÇÃO: DEP/DeU/DU

MAT.: 42.706
NOME: Walmir Farias Peixoto Júnior
CARGO: Chefe da DC
LOTAÇÃO: DC/DeU/DU

MAT.: 53.321
NOME: Orlando Morais
CARGO: Chefe da DT
LOTAÇÃO: DT/DeU/DU

MAT.: 56.012
NOME: Marcio Lopes Siqueira
CARGO: Chefe da DAP
LOTAÇÃO: DAP/Deu/DU

MAT.: 56.268
NOME: Eugênio Oton de Lima
CARGO: Chefe da DOPP
LOTAÇÃO: DOPP/DeU/DU

MAT.: 56.046
NOME: Acácio Nelson F. Ternieden
CARGO: Chefe da DOCS
LOTAÇÃO: DOCS/DeU/DU

MAT.: 56 411
NOME: José Rios Sócrates
CARGO: Chefe do DOD
LOTAÇÃO: DOD/DeU/DU

MAT.: 50 306
NOME: Emmanuel Pedrosa Filho
CARGO: Diretor de DE
LOTAÇÃO: GAB/DE

MAT.: 55.900
NOME: Lídia Alves Teixeira
CARGO: Assistente Administ.
LOTAÇÃO: GAB/DF

MAT; 56.314
NOME: Luiz Carlos da Frota Pinto
CARGO: Chefe da DEO
LOTAÇÃO: DEO/DE

MAT.: 52.683
NOME: Severino Pereira dos Santos
CARGO: Assistente Administ.
LOTAÇÃO: DEO/DE

MAT.: 55.914
NOME: Fernanda Ester Teixeira
CARGO: Chefe da Div. Técnica
LOTAÇÃO: DT/DE

MAT.: 42.700
NOME: Alceste Vilela
CARGO: Assistente Administ.
LOTAÇÃO: DT/DE

MAT: 12.444
NOME: Gilson Rocha
CARGO: Chefe Div. de Controle
LOTAÇÃO: DICON/DE

MAT.: 19773
NOME: Benjamin Pereira de Abeu
CARGO: Chefe Seç. Cont. Fis. Obr.
LOTAÇÃO: DICON/DE

MAT.: 42.652
NOME: Leonidas Soriano Caldas Neto
CARGO: Chefe da CFO
LOTAÇÃO: CFO/DE

MAT,; 25 596
NOME: José Angelo Martins dos Santos
CARGO: Assistente Administ.
LOTAÇÃO: CFO/DE

MAT.: 10.029
NOME: Elísio Lobo Guimarães
CARGO: Caixa - Tesouraria
LOTAÇÃO: TES/DF

MAT.: 00.993
NOME: Walter Machado Figueiredo
CARGO: Chefe da DOF
LOTAÇÃO: DOF/DF

MAT.: 03.510
NOME: Ademar Franqueiro da Silva
CARGO: Chefe Sec. Mov. Baanc.
LOTAÇÃO: DOF/DF

MAT.: 08.760
NOME: José Arcanjo de Ribeiro
CARGO: Chefe da DIC
LOTAÇÃO: DIC/DF

MAT.: 50.330
NOME: Cassimiro Lourenço dos Santos
CARGO: Chefe Seç. Rev. Proces.
LOTAÇÃO: DIC/DF

MAT.: 07.710
NOME: Ocrécio Lacerda
CARGO: Chefe da DICON
LOTAÇÃO: DICON/DF

MAT.: 50.327
NOME: Nicolau Bonvakiades
CARGO: Chefe Seç. Exec. Contab.
LOTAÇÃO: DICON/DF

MAT.: 09.762
NOME: Luiz Carlos Carvalho
CARGO: Chefe da DIDE
LOTAÇÃO: DIDE/DF

MAT.: 39 125
NOME: José Silvestre Santana Junior
CARGO: Chefe Seç. Orçam.
LOTAÇÃO: DIDE/DF

MAT.: 42 691
NOME: João Mancini
CARGO: Diretor Financeiro
LOTAÇÃO: GAB/DF

MAT.: 50 678
NOME: Getúlio B. Pimentel
CARGO: Assessor Técnico
LOTAÇÃO: GAB/DF

CONSELHO FISCAL

ATA — DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP.

Aos dezessete, dezoito e dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do teor dos expedientes recebidos e passaram, em seguida, à pauta dos trabalhos que constou de visita à Tesoururia Geral da Companhia. TESOURARIA GERAL; Acompanhados de seu Assistente, Sr. Hélio Humberto Calcagno, a inspeção à Tesouraria teve por finalidade a conferência dos valores constantes de seu Caixa, no que foram auxiliados por servidores da Divisão Financeira. De contagem do numerário existente, conferência das folhas de pagamento e dos cheques encontrados para depósito, lavrou-se o seguinte termo: "Termo de Conferência". Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às 8 (oito) horas, o Conselho Fiscal procedeu à conferência do numerário em poder da Tesouraria Geral, na presença do Tesoureiro substituto, Sr. Elisio Lôbo Guimarães, encontrando a seguinte posição: em dinheiro, Cr 10.718.872,51, (dez milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos setenta e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos); em cheques, Cr 324.568,14 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e quatorze centavos); em folhas de pagamento, Cr 1.429.858,55 (hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). totalizando Cr 12.473.299,20 (doze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos), que confrontado com o saldo do dia 17 do corrente, constante do livro "Caixa nº 54, a folhas 5400, constata-se a sua exatidão. Brasília, 18 de dezembro de 1974. Obs: na posição onde se lê em dinheiro Cr 10.718.872,51, considere-se Cr 494.394,71 e em cheques Cr 324.568,14, considere-se Cr 10.549.045, 94. Brasília, 18 de dezembro de 1974. Ferdimando Cerqueira, Clovis Ferreira de Morais, Pedro Longo, Elisio Lôbo Guimarães e Hélio Humberto Calcagno. Dado ao adiantado da hora, a conferência dos Títulos e Valores, foi transferida para o dia dezenove, que constou do exame por amostragem dos Títulos e Valores em Custodia que se encontravam sob a guarda daquela Tesouraria. Foram confrontadas as somas das fichas de lançamento das rubricas: Fiança Bancária, Cr 662.000,00; Títulos em Cobrança, Cr 1.389.648,17; Títulos Caucionados, Cr 23.550.533,68; Valores em Guarda, Cr 80.319.403,70, totalizando Cr 105.921.585,55 (cento e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), conferindo sua exatidão com o saldo apresentado pelo Livro Registro de Títulos do dia anterior, lavrando-se em seguida o respectivo "Termo de Conferência": Aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às 8 (oito) horas, o Conselho Fiscal procedeu na Tesouraria Geral, em presença do Tesoureiro Geral, digo substituto, Sr. Elisio Lôbo Guimarães, a conferência das fichas de contrôle dos valores sob sua guarda, encontrando a seguinte posição: Fiança Bancária: Cr 662.000,000; Títulos em Combrança, Cr 1.389.648,17; Títulos Caucionados, Cr 23.550.533,68; Valores em Guarda, Cr 80.319.403,70, Totalizando Cr 105.921.585,55 (cento e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), que confere com o saldo acusado pelo livro "Caixa de Títulos" nº 28, a folhas 2.780, do dia 18 de dezembro do corrente ano. Brasília, 19 de dezembro de 1974. Ferdimando Cerqueira, Clovis Ferreira de Morais, Pedro Longo, Elisio Lobo Guimarães e Helio Humberto Calcagno. EXPEDIENTES; Recebidos: Do Gabinete da Superintendência, o Processo nº 06.683/74; cópia da Ata da Assembléia Extraordinaria da Companhia, realizada em 03.12.74; as Resoluções 066 e 067/74-CA; as Instruções 449 a 452/74 e a Circular nº 015/74-GS-DF; do Diretor Administrativo, a Circular nº 013/74-DA; do Diretor Financeiro, os O.I. ns. 023 e 803/74-DICON-DF, capeando os Balancetes referentes aos meses de outubro e novembro/74: da DDC, o Processo nº 29.774/74. Remetidos: o OF/CE/17/74 e os Mem°s CF/030 e 31/74. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram os trabalhos marcando para os dias 21, 22 e 23 de janeiro vindouro a próxima reunião. E, para constar, eu, Helio Humberto Calcagno, Secretario "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Brasília, 19 de dezembro de 1974. Ferdimando Cerqueira, Clovis Ferreira de Morais e Pedro Longo.

DIRETORIA DA NOVACAP

SESSÃO Nº 2022ª REALIZADA EM 25-02-75.

Processo nº: 2. 416/75
Referência: Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a contratação de diversos projetos de planejamento urbano.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 1. 019ª sessão, realizada em 04 de fevereiro de 1975 e autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a contratação pela NOVACAP, de diversos projetos de Planejamento Urbano, dando-se ao mesmo o valor de 5.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1.975, na forma de minuta de fls. 09 a 10, ouvido o Egrégio Conselho da Administração.

Relator - Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FÉCURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 03.711/75.
Referência: Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a Administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa do Gama, dendo-se ao mesmo o valor de 3.740, 000, 00 (três milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros), e prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 06 a 09, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FECURY
JOSE REINALDO CARNEIRO ATAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº: 03.707/75.
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 27 de dezembro de 1973, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, co n o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao cnvênio firmado em 27 de dezembro de 1973, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obrs de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, visando suplementar o seu valor em mais... 2.800.00 (dois milhoões e oitocentos mil cruzeiros). Na forma da minuta de fls. 04 e 05, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Preocesso nº. : 31.433/74
Referência : CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 11.364,83 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta e três centavos)

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de 11.264,83 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta e três centavos).
Relator: Diretor JOAO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 03.710/75
Referência: Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administração de Brazlândia.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Brazlândia, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros), com o prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 05 e 08, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 3870/75
Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 19 de março de 1973, entre o ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de duas marquises e de uma rampa de acesso da garagem para o pátio do Edifício Sede do EMFA, nesta Capital.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação ao convênio firmado em 19.03.73, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de duas marquises e de uma rampa de acesso da garagem para o pátio do edifício sede do EMFA, nesta Capital, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.05.75, na forma da minuta de fls. 14, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 03.709/75
Referência: Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Sobradinho

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Sobradinho, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 2.142.000,00 (dois milhões e cento e quarenta e dois mil cruzeiros), com prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 7 a 10, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 03. 708/75
Referência: Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa VI de Planaltina.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Planaltina, dando-se ao mesmo o valor de Cr 1.311.100,00 (hum milhão, trezentos e onze mil e cem cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 6 a 9, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: — Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº: 3712/75
Referência: Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação no Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP de obras de urbanização e de conservação no Setor Residencial Indústria e Abastecimento, dando-se ao mesmo o valor de 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1975 na forma da minuta de fls. 04 a 07, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: — Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº: 03. 705/75
Referência: Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, dando-se ao mesmo o valor de 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros), com prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 04 a 07, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: — Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº: 30.487/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº. 001/75-CPL, para fornecimento e execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de serviços de polimento, retirada e recolocação de mármore no Ed. Sede do M.I.C.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº. 060/74-CA, homologa o convite nº. 001/75-CPL, contratando-se com a firma REAL MARMORITE INDUSTRIA E COMERCIO, o fornecimento e execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários de serviços de polimento, retirada e recolocação de mármore, no Ed. Sede do M.I.C. Ministério da Industria e do Comércio, atribuindo-se à carta-contrato o valor de Cr$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta cruzeiros) e prazo de execução de 20 dias, contados da data de expedição da "Ordem de serviço".
Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 21 268/74
Referência: Convite nº. 496/74, para aquisição de materiais destinado à Residência Oficial de Águas Claras - GM—5.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, homologa o Convite nº 496/74 CPLM e aprova as propostas declaradas vencedoras, Para fornecimento de pontaletes de peroba, pregos, parafusos de fenda, telhas de alumínio, peças de peroba do campo, cola de emulsão, fechaduras de embutir e chapa de duratex, destinados a Residências Oficiais de Águas Claras - GM-5, pelo valor total de Cr$ 2.495,60 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos) DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
04. Cr$ 517,20
MADEIREIRA UNIÃO LTDA- itens 07 e 08. Cr$535,00
MADEIREIRA TAVARES LTDA —itens 09 e 10. Cr$ 475,40
CASA DAS FECHADURAS LTDA — itens 05 e 06. Cr$ 968,00
Os prazos de entrega são os constantes das propostas, observadas as normas pertinentes em vigor na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho.

Relator: — Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
JOÃO MANCINI

Tabela de preços para os serviços de recuperação de pistas.

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a justificativa do Departamento de Urbanização, APROVA a tabela de preço para os serviços de recuperação de pistas, conforme processo nº. 03.695/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Q1405/75 (P-105)

Tomada de Preços nº. 002/75-CPL, realizada em 07 de fevereiro de 1975, para execução de obras de urbanização na Praça do Cruzeiro, em Brasília-DF.

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 002/75-CPL, com a contratação da firma IRFASA S/A CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO, que dentre as 6 (Seis), licitantes, propôs executar pelo preço global de Cr$ 1.096.048,31 (hum milhão, noventa e seis mil, quarenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos), os serviços de urbanização da Praça do Cruzeiro, em Brasília-DF.
Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 1.096.048,31 (hum milhão, noventa e seis mil, quarenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos, podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

27.980/74 (P-101)
Carta Convite nº. 008/75-CPL, realizada em 13 de fevereiro de 1975 para fornecimento de mão de obra e execução de serviços relacionados com plantio e replantio de árvores e formação de gramados no Trevo de acesso ao Guará em Brasília-DF.
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 008/75-CPL, tendo em vista o parecer técnico do DPJ às fls. 44 e o critério estabelecido pela comissão julgadora, item 4.1 da Carta Convite, autorizando a contratação da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda., para fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços, relacionados com plantio e replantio de árvores e formação de gramados, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, no Trevo de Acesso ao Guará em Brasília - DF., sendo o valor do Contrato Cr$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros). O prazo de vigência do Contrato fica fixado em 40 (quarenta) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviço.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

(104-P) - 01404/75

Carta Convite nº. 004/75-CPL, realizada no dia 24 de janeiro de 1975, para fornecimento e plantio de grama batatais em mudas, em áreas das residências funcionais da NOVACAP, Península Norte, em Brasília - DF.

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº. 004/75-CPL, tendo em vista o parecer técnico do DPJ e o critério estabelecido pela Comissão Julgadora, item 4.1 da Carta Convite, autorizando a contratação da firma BRSIIIA AJARDINAMENTO LTDA., para fornecimento e plantio de grama batatais "Paspalum, Notatum", em mudas, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários em áreas de residência funcionais da NOVACAP, Península Norte, em Brasília - DF., sendo o valor do contrato Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) com variação de 15% (quinze por cento) para mais ou menos, sem necessidade de aditivo contratual. O contrato terá vigência fixada em 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº. : 32.316/73 e anexo
Referência : Diretoria Administrativa - Alienação de equipamentos (Concorrência nº. 009/74-CA.).

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 32.316/73, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração opinando pela homologação da Concorrência nº 009/74, na forma indicada pela Comissão de Alienação, devendo os lotes que não tiverem correntes serem objetos de futura alienação.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO.

Processo nº: 04.044/75
Referência: DIRETORIA FINANCEIRA - apresenta Minuta de Resolução do Conselho de Administração, relativa a faturamentos contra o Governo do Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a anexa Minuta de Resolução a ser encaminhada ao Egrégio Conselho de Administração, determinando que as despesas com aquisições de materiais, contratações de serviços de terceiros e de pessoal, assim como pagamento de encargos sociais, etc., quando destinadas à execução de Convênios firmados com o Governo do Distrito Federal corram à conta das dotações próprias da NOVACAP, para posterior faturamento, contra os convênios, dos serviços realizados.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº. : 04.136/75
Referência : DIRETORIA FINANCEIRA apresenta a 1a. reformulação do Orçamento Sintético da NOVACAP para o exercício de 1975.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente reformulação do Orçamento Sintético da Companhia, nos exatos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria Financeira e de acordo com o que determinam as normas orçamentárias vigentes. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

$Processo nº: 31.353/74
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 19.380,89 (dezenove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e nove centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 19.380,89 (dezenove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e nove centavos)
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº. : 30.952/74
Referência : RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 5.889,35 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos).
DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprová a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA E GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 05.113/74, no valor de Cr$ 5.889,35 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos).
Relator: Diretor JOAO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOAO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº. : 23.327/74
Referência : AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 11.071,00 (onze mil, setenta e um cruzeiros)

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 11.415/74, no valor de Cr$ 11.071,00 (onze mil, setenta e um cruzeiros).
Relator: Diretor JOAO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOAO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

30.528/74 (P-103)

Aquisição de corretivo ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SAP.

A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na letra "g", parágrafo 1º.do art. 3º. da Resolução nº. 45/74 CA AUTORIZA, e dispensa da licitação, autorizando a aquisição de 3.0000 Kg de calcário, no valor de 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte cruzeiross) ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropeçuário da Secretaria de Agricultura e Produção - GDF

RELATOR:
Diretor
MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 02.041/75
Referência: Divisão de Manutenção, solicita aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Volkswagen.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite realizado pela CPLM, autorizando à Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho, por estimativa, à favor da firma BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A - BRASIL, no valor de Cr$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), devendo a firma interessada fazer constar na Nota Fiscal a ser emitida, quando da compra realizada pela NOVACAP, o desconto oferecido.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 02.401/75
Referência: CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL — BENECAP, solicita parcelamento para amortização de divida.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo nº 02.401/75, autoriza o parcelamento do débito da BENECAP, para com a NOVACAP, mediante o crédito em sua conta, do valor correspondente a 40% (quarenta por cento), sobre o faturamento mensal daquela Sociedade, proveniente dos serviços assistenciais prestados aos servidores desta Companhia, por força do convênio firmado.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAI

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 45 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965, RESOLVE:
Designar o Engº. ARTHUR COELHO DE MELLO, Assessor de Programação, para, sem prejuízo das suas funções, responder pela Chefia do Gabinete do Diretor Geral, no período de 12 de fevereiro de 1975 a 13 de maço de 1975.
Brasília, DF., 13 de fevereiro de 1975
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER — DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 46 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº. 0034/75 — DER — DF,
RESOLVE:
Rescindir o contrato de trabalho com o empregado PEDRO DA CUNHA BRITO JUNIOR, Trabalhador, nível EP—01, matrícula nº. 92.277, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER — DF, a partir de 19 de fevereiro de 1975.
Brasília, DF, 20 de fevereiro de 1975
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER — DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 47 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº. 00346/75 — DER — DF.
RESOLVE:
Rescindir o contrato de trabalho com o empregado ELIAS HYPÓLITO: Motorista, nível EP—07, matrícula nº. 91.517, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER — DF, a partir de 18 de fevereiro de 1975.
Brasília, DF, 20 de fevereiro de 1975
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER—DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 48 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 00323/75 — DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir o contrato de trabalho com o empregado MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO, Guarda, nível EP—03, matrícula nº. 91.927, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 18 de fevereiro de 1975.
Brasília, DF, 20 de fevereiro de 1975
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER—DF

CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

ATA DA 319º. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER—DF

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 319ª. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER—DF, sob a presidência do Engº. Nid Dutra d'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Elio Moulin, José Medeiros de Oliveira, Paulo Afonso Pena e Rubens Zeferino do Amaral. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezesseis horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº. 02788/74 - referente à Tomada de Preços nº. 019/74, para aquisição de equipamentos rodoviários. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão de Julgamento que examinou os resultados da Tomada de Preços nº. 019/74, e observada a Decisão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, em sua 392ª. Reunião Ordinária, realizada em 26/12/74, decidu homologar a referida Tomada de Preços e, em consequência, autorizar a aquisição dos seguintes equipamentos: 1 (um) Trator de Esteiras - marca Komatsu - modelo D65A, ao prelo de Cr$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), e 2 (duas) Pás Carregadeiras de PNEUS — MARCA Michigan - modelo 75, Série III, ao preço unitário de Cr$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos cruzeiros) da NOGUEIRA S/A — Comércio e IND4USTRIA; e 3 (três) Motoniveladoras-marca Huber Warco - modelo 140-S, ao preço unitário de Cr$ 257.840,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) da COTRIL — Comércio de Tratores e Implementos Ltda observadas as demais condições estipuladas nas propostas vencedores e Edital da Tomada de Preços em referência. 2) Processo nº. 03224/74 - referente à Concorrência Nº. 001/74, para execução de trabalhos rodoviários, na Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA). DECISÃO: O Conselho apreciou o relatório da Comissão Permanente de Concorrências, que dá como vencedora e Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, e julgou a licitação em condições de ser homologada. 3) Processo nº. 03225/74—referente à Tomada de Preços nº. 018/74-para execução de trabalhos rodoviários na Estrada Parque do Ipê (EPIP). DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão de Julgamento que examinou os resultados da Tomada de Preços nº. 018/74, decidiu homologá-la e, em consequência, autorizar a contratação dos serviços com a SERVENG-CIVILSAN S/A — Empresas Associadasas de Engenharia, compreendendo restauração e recapeamento da Estra Parque do Ipé (EPIP), trecho Balão do Catetinho ao Balão EPCT/DF-16 e na Rodovia DF-16, trecho Balão da EPCT/EPIP é entrata da Cidade Satélite do Gama, numa extensão aproximada de 10 km, no valor global de Cr$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), aos preços da Tabela do DNER., de 18/06/64, com acréscimo percentual e único de 1 890% (hum mil, oitocentos e noventa por cento), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para a execução dos mesmos, observadas as demais condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços, 4) Processo nº. 03469/74-referente à Tomada de Preços nº. 021/74, para elaboração de projetos de engenharia para construção das ligações: Rodoviária da Ceilândia/EPTG e Ceilândia Centro/EPCT, sob o regime de empreitada por preço global. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão de Julgamento que examinou os resultados da Tomada de Preços nº. 021/74, decidiu homologá-la e, em consequência, autorizar a contratação dos serviços com a PLANEX S/A — Consultotia de Planejamento e Execução, no valor global de Cr$ 1.676.000,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil cruzeiros), com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para a entrega da Minuta do Projeto Final e 90 (noventa) dias consecutivos para a entrega dos dados quantitativos preliminares, necessários à abertura de Concorrência para execução das ligações objeto desta licitação, observadas as demais condições estipuladas na proposta vencedora e Edital da Tomada de Preços em referência. 5) Processo nº. 03706/74- referente à solicitação do Serviço do Material e Patrimônio/DA, no sentido de ser aditado o Contrato nº. 21/74, firmado com a BRASILIA AUTOMOTORES S/A - brasal, para fornecimento de peças de reposição da linha automotiva Volkswagen. DECISÃO: O Conselho, face às informações da Divisão de Administração, decidiu autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/74, firmado com a BRASILIA AUTOMOTORES S/A - BRASAL, alterando o valor contratual de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para Cr$ 61.050,00 (sessenta e hum mil e cinquenta cruzeiros),bem como prorrogando o seu prazo por 30 (trinta) dias, a partir de 1º./ dezembro/74, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. ENCERRAMENTO: As dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.
Presidente:NID DUTRA D'AMORIM
Secretário: LEONARDO LEITE PRAÇA
Membros: ÉLIO MOULIN
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
PAULO AFONSO PENA
RUBENS ZEFERINO DO AMARAL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA DUCENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA — CAESB

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB, realizou-se a 261º. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engº. SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, presentes os senhores Conselheiros FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da CAESB, GERALDO ROBERTO ORLANDI, HUGO MARTINS BORGES e FRANCISCO DE ASSIS CASTRO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram examinados os seguintes processos em pauta: 1º.) Processo nº. 8941/74, que trata de ressarcimento à CAESB, pelo Governo do Distrito Federal, da despesa realizada com o abastecimento d'água à CEILANDIA, no período de janeiro de 1972 a setembro de 1974. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 238ª. sessão, OPINA no sentido de ser procedida baixa nos registros contábeis da CAESB do débito do Governo do Distrito Federal, no valor de Cr$ 3.990.541,74 (três milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos), ouvida a Douta Assembléia Geral . 2º.) Processo nº. 00977/75, que trata da Homologação de convênio e aditivo entre o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA ABES e a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e

tendo em vista o que consta do processo, HOMOLOGA o Convênio e seu aditivo, constantes de fls. 02 18, celebrado entre o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO — BNH à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA — ABES e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB, objetivando estabelecer a participação de cada uma das três entidades na execução do Programa de Treinamento, Assistência Técnica e Pesquisas, visando a implementação do Subprograma de Apoio Técnico ao Sistema Financeiro do Saneamento SANAT, pelo prazo de 4 (quatro) anos. A participação da CAESB na 1ª. Etapa do programa, conforme aditivo, está estimada em Cr$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros), com prazo de 10 (dez) meses. "Em seguida foi dado prosseguimento à discussão sobre as alterações a serem procedidas nas "Normas para Licitações na CAESB". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
GERALDO ROBERTO ORLANDI
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Atestado - 434/75-SM
Servidor - Maria Sousa Lima Martins
Matrícula - 952
Período - 12/02/75 a 26/02/75

Atestado - 546/75-SM
Servidor: Dagmar Reis Almeida
Matrícula: 4.798
Período - 26 a 28/02 1975

Laudo nº 484/75-SM
Servidor - Gervásio Francisco de Oliveira
Matrícula 12.324
Período - 01/02/75 a 05/03/75

Atestado - 507/75-SM
Servidor - Gildo Silva Lima
Matrícula - 15.112
Período - 20/02-75 a 05/03/75

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS
Chefe do Pessoal.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATA DA 55ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. — SHIS: REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1975. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco) às 08hs.30-MIN;: NO Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. — SHIS, situado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 55ª. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Dr. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS, substituto do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por FRANCISCA VILMA DA SILVA CARVALHO, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA, registrando-se a presença do Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE: Diretor Administrativo da Empresa. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra o Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, que solicitou ao Colegiado, permissão para que, baseado no item X, art. 3º., Título II, do Regimento Interno da Sociedade a Diretoria efetue a alienação, mediante licitação pública de até 20 (vinte) projeções de propriedade da Sociedade. Após explanações proferidas pelos Senhores Diretores da Empresa, o Conselho Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 048/75 — C.A.: "1. Autorizar a Diretoria da SHIS a alienar, mediante licitação ou leilão público, até 20 (vinte) projeções de propriedade da Empresa no curso do presente exercício. 2. A alienação a que se refere o item 1, deverá ser precedida de avaliação das projeções, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, devendo os preços apurados serem encaminhados ao Conselho de Administração, como matéria reservada, em envelope lacrado, rubricado pelos Diretores. 3. Os recursos provenientes da alienação a que se refere o item 1, serão obrigatoriamente empregados no financiamento da construção de unidades habitacionais com recursos próprios, vedada sua utilizaçao nas despesas de custeio da Empresa. 4. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em trário". 2. Dando continuidade o Senhor Presidente delegou a palavra aos Senhores Conselheiros, para que procedessem relato dos processos ordinários. 3. CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: Processos referentes a solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 049/75 — C. A.: "1. Comunicar aos Senhores FRANCISCO GERALDO FREIRE VIEIRA — Processo nº. 011.884/74, ANA MARIA DE OLIVEIRA GARCIA — Processo nº. 012.279/74, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA — PROCESSO NO; 013.179/75 e ANA MARIA MODESTO — Processo nº. 010.427/74, que as inscrições ainda se encontram abertas nesta Sociedade, podendo os interessados se inscreverem dentro dos Critérios de Seleção vigentes. 2. Os processos correspondentes, deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". RESOLUÇÃO Nº. 050/75 — C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores PEDRO NUNES LUCENA — PROCESSO Nº; 013.337/75 e MARIA RIBEIRO DE JESUS — Processo nº. 012.284/74, todos regularmentes inscritos, devendo os requerentes aguardarem futura aferição de pontos a ser efetuada dentro dos Critérios de Seleção vigentes.2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientifi cação aos seus interessados". PROCESSO Nº. 013.214/75: Referente à solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, tendo como interessada a Senhora NEUSA BEZERRA DE SOUZA. Atendendo à solicitação do Conselheiro Relator, o Conselho determinou diligência ao presente caso, para visita domiciliar, no intento de obter informações quanto à situação Sócio-Econômica da candidata. 4. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos referentes a solicitações de unidades habitacionais em diversas localidades. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 051/75 — C.A.: "Deferir as solicitações dos Senhores LUIZ VALDEVINO DE LIMA, HELENITA BARROS BRITTO, FRANCISCO DOS SANTOS ALVES, AMÓS LUIZ, MARIA JOSÉ SACRAMENTO e EURICO SANTOS, constantes no Processo nº. 013.162/75, os referenciados deverão ser atendidos, dentro das disponibilidades da Empresa". RESOLUÇÃO Nº. 052/75 — C.A.: "1. Comunicar a Senhora MÁRCIA FERREIRA DUARTE — Processo nº. 013.333/75, que as inscrições ainda se encontram abertas nesta Sociedade, podendo a requerente se inscrever dentro dos Critérios de Seleção vigentes. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao interessado". RESOLUÇÃO Nº. 053/75 — C.A.: "1. Cientificar aos Senhores NORMANDO LEITE DA SILVA — Processo nº. 013.282/75, JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA — Processo nº. 013.286/75, VALTER FERREIRA LIMA — Processo nº. 013.351/75, EXPEDITO DE CERQUEIRA BRANCO — Processo nº. 013285/75 que deverão aguardar futura aferição de pontos, a ser efetuada pela Empresa, dentro dos Critérios de Seleção vigentes. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após devida cientificação aos interessados''. PROCESSO Nº. 013.344/75.: Alusivo à solicitação de unidade residencial, feita pelo Senhor GERSON JAIME TAVARES DE ALMEIDA. Em atendimento ao Parecer do Relator o Conselho converteu o presente caso em diligência, para levantamento da situação Sócio-Econômica, do interessado. PROCESSO Nº. 013.336/75: Trata de solicitação feita em favor do Senhor JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Contrariamente ao Parecer do Relator, o Conselho Resolveu converter o presente caso em diligência, para averiguações quanto à situação Sócio-Econômica do interessado. PROCESSO Nº. 05446/74: Trata sobre irregularidades constatadas pela Diretoria Financeira da Sociedade, quanto à venda de imóveis da SHIS, procedida em 1973. Em atendimento ao Parecer do Relator, o Conselho Resolve, baixar novamente o supracitado processo em diligência, para complementação das informações solicitadas. E por nada mais haver a tratar, às 10 hs. 40min., o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a qual eu (.....) lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/75, DE 06 DE MARÇO DE 1975.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.111, de 28 de novembro de 1972,

RESOLVE:

1. Constituir um Grupo de Trabalho, em alto nivel, com a finalidade de promover o planejamento e redistribuição das áreas na Estação Rodoviária de Brasília, tendo em vista a reforma a ser implantada.
2. Designar, para constituir o Grupo de que trata o item I, a Arquiteta MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, representante da Secretaria de Viação e Obras; Senhores ROMEO PIAZERA e BOLIVAR MANOEL DAS CHAGAS, Assessores, representantes da Secretaria de Saúde, Arquiteto ATAHUALPA LARGURA e o Economista JOAQUIM ARANTES NETO, representantes da Secretaria de Serviços Públicos.
3. A Administração da Estação Rodoviária de Brasília prestará ao referido Grupo todas as informações necessárias ao desempenho de seu trabalho.

DISTRITO FEDERAL, 06 de março de 1975.

JOSE GERALDO MACIEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 089, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 089/75—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma NEMARIA RODRIGUES LIMA, estabelecida à QNN, 25, Conjunto "F", Lote 47, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 090, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 090/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

coneder à firma ADHEBAL RIBEIRO ANTUNES, e estabelecida à Quadra 07, Lote 16, Setor Leste Comercial , Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no Corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 091, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 091/75—SCD—P/SEP,

RESOLVE·

conceder à firma J. MARTINS, estabelecida na Quadra 27, Lote 02, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 092, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 092/75-SCDP/SEP
RESOLVE:
Conceder à firma A.G. VALOI, estabelecida à CNB 11 Lote 11, Lojas 02 e 03, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº. 093, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processc nº. 093/75-SCDP/SEF,
RESOLVE:
Conceder à firma BENEDITO JUSTINO DE BRITO, estabelecida à Quadra 17, CL 08, Setor Comercial, Sobradinho, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 094, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 094/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
Conceder à firma FRANCISCO DE SÁ BIZERRA, estabelecida à Praça 01, Bloco "C", Lote 09, Setor Comercial Sul, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 095/ DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 095/75-SCDP/SEP,
RESOVE:
conceder à firma JOSÉ DA COSTA PINHEIRO, estabelecida à CSE 02, Lote 10, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA Nº 096, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 096/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma MARIA L. DO NASCIMENTO, estabelecida à Quadra 02, lotes 09 e 11, Setor Sul, Gama, Distrito Federal, a AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
SECRETAIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 101/75 — SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma COMÉRCIO REUNIDO SÃO LUIZ S/A, proprietária do "Cine Atlântica" , localizado no Setor de Diversões Sul, Bloco, "E", Plano Piloto, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com exibição de filmes cinematográficos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
Distrito Federal 21 de fevereiro de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇZ PÚBLICA.

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 100/75-SCDP/SEP,

R E S O L V E:

Conceder à firma MARINA BATISTA DE SOUZA, estabelecida à Quadra 33, Lote 06, Setor Leste Comercial, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano com "Snooker", no horário de 7,00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 099/75-SCDP/SEP,

R E S O L V E:

Conceder à firma EUNICE DE OLIVEIRA CARRIJO, estabelecida à Quadra 03, Lote 07, Loja "B", Setor Sul, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 7:00 às 24:00 horas. enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 098/75-SCDP/SEP,

R E S O L V E:

Conceder à firma ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, estabelecida à QNM 21, Conjunto "H", Lote 03, Loja "B", Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Bilhar", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 101 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 097/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma WASHINGTON JOSÉ RODRIGUES estabelecida à Avenida Central nº. 233, Bloco 227 e 359, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, . . AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07.000 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 102, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 103 75-SCDP/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma OTÁVIO XAVIER DA CUNHA, proprietário do "Tiro ao Alvo Granada", instalado em frente à QNM 24, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 05 DE ABRIL DE 1975

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 103, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovada pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 102/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ATAIDE ANTONIO DOS SANTOS, estabelecida na QNM 04, Conjunto "E", lote 45, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA;

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 10475 -SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma GERALDINA PETRONILIA ALVES DE OLIVEIRA, estabelecida à QNM 06, Conjunto "A", lote 45, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON —CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 105/75-SCDP/SEP
RESOLVE:
conceder à firma JOSÉ GERONIMO FILHO, estabelecida à QNM 07, Conjunto "M", lote 46, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07.00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA Nº 106 DE 28 DE FEVEEIRO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 106/75 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma PEDRO PEREIRA DE SOUZA, estabelecida à QNM 20, Conjunto "K", lote 46, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 107/75 —SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, estabelecida à Quadra 18, lote 12, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 108/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma JOÃO DE SOUZA TELES, estabelecida à Quadra 04, lote 09, Setor Norte, Brazlândia, Distrito Federal AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 109/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma MARIA MADALENA FROTA DA ROCHA, estabelecida à QNM 06, Conjunto "C", Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
Distrito Federal, de fevereiro de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº. 113, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1 975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 113/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
Conceder à firma SALOMÃO J. GUIMARÃES, proprietária do "Cine Paranoá", localizado na Área Especial para Cinema nº. 01 Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO para exibir filmes cinematográficos, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº. 114, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 114/75-SCDP/SEP,
RESOLVE:
Conceder à firma SALOMÃO J. GUIMARÃES, proprietária do "Cine Lara", localizado na Área Especial para Cinema, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO para exibir filmes cinematográficos, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON —CEL.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº. 115, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 115-SCDP/SEP,
RESOLVE:
Conceder à firma SALOMÃO J. GUIMARÃES, proprietária do "Cine Rex", localizado na Área Especial para Cinema, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO para exibir fimles cinematográficos, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 116/75-SCDP/SEP,

R E S O L V E:

Conceder à firma SALOMÃO J. GUIMARÃES (CINEMATOGRÁFICA BRASIL CENTRAL), proprietária do "Cine Teatro Venâncio Júnior", localizado no Setor de Diversões Sul, Bloco "N", Conjunto Venâncio Júnior, Plano Piloto, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA EXIBIR filmes cinematográficos, naquele local, no corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1975.
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 117/75-SCDP/SEP,

R E S O L V E:

Conceder à firma JOSAY CORREIA DE SANTANA, estabelecida à CNB 06, lote 01, Loja 01, Taguatinga - Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 118/75-SCDP/SEP,

R E S O L V E:

Conceder à firma JOSÉ HONORATO DA SILVA, estabelecida à QNM 03, Conjunto "0", Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 7:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 119/75-SCDP/SEP

RESOLVE:

Conceder à firma JOÃO CORDEIRO SOBRINHO, estabelecida à Quadra 05, Lote 05, Setor Sul, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 28 de fevereiro

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 120/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOÃO BATISTA DA COSTA RODRIGUES, estabelecida à Quadra 03, Lote 07, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, de fevereiro de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE MARÇO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhs confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 121/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma RAIMUNDO COELHO MOURÃO, estabelecida à Quadra 11 Lote 11, Setor Leste Comercial, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, março de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PORTARIA Nº. 122, DE 03 DE MARÇO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 122/75-SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, estabelecida à Quadra 13, Lotes 06 e 08, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 03 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 123, DE 03 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 123/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma CICERO RAIMUNDO DE ANDRADE, estabelecida à Quadra 01, Conjunto "J", Lote 21, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Distrito Federal, 03 de março de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 124 DE 03 DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 124/75-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma BOATE KAKO LIMITADA, localizada no SHI QI-1 Sul, Bloco "E", Lojas 30/33, Centro Comercial Gilberto Salomão, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades próprias para "Boate", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.
A PRESETE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 03 de março de 1975.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE MARÇO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 125/75—SCDP/SEP,

R E S O L V E :

conceder ao BRASILIA COUNTRY CLUB, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sudeste ao lado do Patrimônio Histórico Nacional, Catetinho, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades Sociais e Recreativas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, de marco de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE MARÇO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do Processo nº 126/75—SCDF/SEP,

R E S O L V E :

conceder à firma ANTONIO DE CAR VALHO, estabelecida no DS/Sul Bloco "Q", loja 14, Ed. Venâncio IV, Plano Piloto, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Distrito Federal, de março de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE MARÇO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 127/75—SCDP/SEP,

R E S O L V E :

conceder à firma PEDRO EUFRÁSIO DOS SANTOS, estabelecida à 3ª Avenida, Bloco 518/680, Lote 614-A, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker" no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, de março de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MARÇO DE 1.975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, R VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 128/75 - SCDP/SEP,

R E S O L V E :

conceder à firma GENILCE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, estabelecida à Quadra 14, lotes 06 e 07, Setor Tradicional, Brazlândia Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 08 de março de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1975.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72,

RESOLVE:

designar o Bacharel EVALDO LOPES DE ALENCAR, Agente de Polícia "A", matrícula nº 33.303, para substituir o Assessor da Polícia Civil do Distrito Federal, Código DAS—102.1, Bacharel Nesildo Cesar de Almeida Cardoso, matrícula nº 30.115, em virtude do mesmo se encontrar substituindo o Corregedor Geral de Polícia a partir de 16 de janeiro do corrente ano.

Distrito Federal, 07 de fevereiro de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.
Secretário de Segurança Pública do D. F.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE MARÇO DE 1975
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 261/75-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 do corrente, nos termos do disposto no art. 33, parágrafo 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, GLADYS CERVEIRA DE SENA, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF-CE-012.2., do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer a função de Assistente, prevista no aludido Regulamento, com lotação no Gabinete do Auditor Bento José Bugarin.
Brasília-DF, em 07 de março de 1975.
JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE MARÇO DE 1975
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 277/75 STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 do corrente, nos termos do disposto no art. 33, parágrafo 1º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, MARIA DE LOURDES CAMPOS, Agente Administrativo "C", código TCDF-SA-810.4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substitutição, a função de Assistente do Diretor-Geral de Administração, prevista no aludido Regulamento, enquanto perdurar o impedimento da titular Maria Isabel Portela Santos, por motivo, de férias, no período de 03 de março a 1º de abril de 1975.

Brasília-DF, em 07 de março de 1975.
JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

DESPACHOS

RELAÇAO Nº. 05/75

DESPACHO DO PRESIDENTE
PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
1.1. Proc. 159/75 — STC
Int.: MARILIA ELIZABETH FERRAZ CAMPOS
Cargo: Assessora, código TCDF — DAS — 102.1
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 15.01.75 a 29.01.75
Fund.legal: Artigo 106 da Lei nº. 1.711/52
Data do despacho: 26.02.75

2. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
2.1 Proc. 215/75 — STC
Int. THEREZA DA ROCHA DOMINGOS
Cargo: Técnico de Controle Externo "A", código TCDF — CE — 011.3
Situação funcional: Quado de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 14.02.75 a 14.04.75
Fund. legal: Arts. 97, 98 e 123 da Lei nº. 1.711/52
Data do despacho: 26.02,75
2.2 Proc. 225/75 — STC
Int.: MARÍLIA ELIZABETH FERRAZ CAMPOS
Cargo: Assessora, código TCDF — DAS — 102.1
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período, 20.02.75 a 06.03.75
Fund. legal: Arts. 97, 98 e 124 da Lei nº. 1.711/52
Data do despacho: 26.02.75

Brasília (DF), em 28. DE FEVEREIRO DE 1975

DESPACHOS DO DIRETOR—GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSOS DEFERIDOS
1. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — Prorrogação
1.1 Proc. nº. 219/75 — STC
Int. MARIA JOSÉ DA LUZ MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo. Bibliotecária "B" - código TCDF — NS — 932.4
Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Sefviços Auxiliares do Tribunal
Período: 19.02.75 a 20.03.75
Fund. legal.: Arts. 93, 97, e 98 da Lei 1.711/52
Data do despacho: 26.02.75

RELAÇÃO Nº 06/75
DESPACHO DO PRESIDENTE
PROCESSO DEFERIDO

1- Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE- Prorrogação
1.1- Proc.: 244/75 STC
Int. VERA BEATRIZ MENNA BARRETO MUSSOI BARCELAR
Cargo: Secretária, símbolo TC-8
Situação Funcional,: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal
Período: 14.02.75 a 15.3.75
Fund. legal: Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1 711/52
Data do despacho: 28.02.75.

DESPACHO DO DIRETOR—GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DEFERIDO

1-Assunto: SALÁRIO—FAMILIA
Proc.: 262/75 STC
Int. MÁRIO PAIVA NETO
Cargo: Secretário, símbolo TC-7
Situação Funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxliares do Tribunal
Dependente: CLAUDIA MARIA VIRGILIO DE CARVALHO PAIVA (Esposa)
Vigência: JANEIRO/75
Fund. legal art. 11, parágrafo 1º, da Lei nº 1 765/52
Data do despacho: 05.3.75.
Brasília-DF, em 10 de março de 1975.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A CLÍNICA SÃO BRAZ S.A. E O FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), presentes, de / um lado a CLÍNICA SÃO BRAZ S.A., doravante chamada simplesmente, CONTRATADA, neste ato representada por seus diretores, Doutores / EDUARD PEREIRA DO PRADO, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta capital, e VICTOR TANNURI, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta capital, e, de outro lado, o FUNDO DE / SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, instituido pela Lei nº 5.619 de 03 de Novembro de 1.970 e regulamentado pelo Decreto nº 2.643 de 06 de Junho de 1.974. doravante chamado simplesmente FUNDO, neste ato representado pelo Senhor Major PM ANÍBAL PACHECO DE SOUSA (RG 141.271), brasileiro, casado, policial-militar, Diretor de Intendência, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de poderes do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, expressamente exarado no Processo nº 005 /75, resolvem firmar o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA, dentro de suas atribuições assume o compromisso de, / mediante GUIA DE ATENDIMENTO (em duas vias) expedida pelo FUNDO, executar a assistência médico-hospitalar nas clínicas de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, com exames complementares de diagnóstico e o fornecimento de: a)- Alojamento com instalações sanitárias adequadas e demais serviços gerais; b)- Alimentação, inclusive dietas; c)- Serviços de Enfermagem de rotina; d)- Medicação prescrita pelos médicos; e)- Material consumido nas salas de operações e nos curativos; f)- Sangue e derivados; g)- Exames complementares de diagnósticos e Terapia; h)- Sala de Operações equipada com material necessário a execução dos atos cirúrgicos. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de Urgência comprovada, poderá a CONTRATADA efetuar o atendimento que se faça necessário, sem a apresentação da GUIA DE ATENDIMENTO, desde que o interessado faça a apresentação do CARTÃO CONTRÔLE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES expedido pela Corporação, ficando a mesma (contratada), no prazo de até 48 horas, obrigada a requisitar a respectiva autorização / ao órgão de saúde. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços médicos-hospitalares, aqui contratados, serão de exclusiva execução dos médicos do corpo clínico da CONTRATADA e por aqueles credenciados pelo seu Conselho Diretor. CLÁUSULA SEGUNDA - Os atendimentos serão feitos pela CONTRATADA na Av. W/3 Norte - Quadra 505 - Bloco C - Plano Piloto - Distrito Federal, diàriamente, e os laudos médicos expedidos pela CONTRATADA remetidos, sigilosamente, diretamente / ao Centro Médico Social da PMDF. CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA

deverá apresentar até o dia 10 do mês subsequente, as contas referentes aos serviços executados no mês anterior, juntamente com '/ uma das vias da GUIA DE ATENDIMENTO e o FUNDO terá 10 dias úteis' para examiná-las e efetuar o pagamento. PARÁGRAFO ÚNICO - Examinadas as contas e verificado que o faturamento é irregular, o FUNDO procurará a CONTRATADA para a devida correção, não sendo levadas' em consideração as notas cujos comprovantes (guias) de atendimento não tenham sido expedidas pelo FUNDO. CLÁUSULA QUARTA - Para / cobrança dos serviços prestados serão adotadas as tabelas em unidades de serviços (US) fixadas pela Associação Médica Brasileira, que passam a fazer parte integrante do presente contrato. CLÁUSULA QUINTA - Os recursos para fazer face as despesas com a execução deste CONTRATO procedem do Grupo 61.2.10.00 - MOVIMENTO VINCULADO - 61.2.10.05 - FUNDO DE SAÚDE conforme Nota de Empenho nº '/ 006/75-FUNDF por estimativa no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta '/ mil cruzeiros) emitido pelo FUNDO. PARÁGRAFO ÚNICO - O objeto financeiro do presente contrato, poderá ser aditado supletivamente, caso verifique-se a sua insuficiência, integrando-se dessa forma' ao presente contrato. CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito' Federal" e expirará em 31 de Dezembro de 1975, podendo ser rescindido a qualquer tempo desde que uma das partes avise a outra com' antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. PARÁGRAFO ÚNICO - A '/ CONTRATADA suportará o ônus da publicação do presente contrato no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvi-' das relativas ao cumprimento deste contrato. E, por estarem assim justos e de acordo, e para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em 4 (qua-'/ tro) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo FUNDO _____
ANIBAL PACHECO DE SOUZA
Maj PM/DF - RG 141.271

Pela CONTRATADA _____
Dr. Edgard Proença do Prado
DIRETOR PRESIDENTE

VICTOR TANNURI
Dr. Victor Tannuri
CRM - DF. 85 - C.P.F. 000198101

1ª Testemunha _____

2ª Testemunha _____
Dr. Sudário Salles
CRM DF 77 CPF 000027711

Republicado do "Distrito Federal" nº 40 de 14.3.75, pág. 14 por ter saído ilegível)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA QUADRA 512 SUL ENTRE OS BLOCOS B e C, DESTINADA À INSTALAÇÃO, a TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 16535/74, e, do outro, a senhora MARIA DO SOCORRO NEVES DE FIGUEIRÊDO, brasileira, casada, jornaleira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar o presente instrumento, com fulcro no artigo 24 da LEI Nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação, pela AUTORIZADA, a título precário, na conformidade do artigo 24 da Lei nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na Quadra 512 Sul entre os blocos B e C, destinada à instalação' de banca para a venda de jornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA - A AUTORIZADA obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado - de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos' que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos' e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2 385, de 20 de setembro de 1973, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA QUARTA - A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$. 94,00 (NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS), até o 10º (DÉCIMO) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL, ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA - A AUTORIZADA recolherá, a título de caução, a importância de Cr$. 94,00 (NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS) CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 59, da Lei nº 4 380, de 21 de agosto de 1964, e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA SETIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário, obrigando-se, assim, a AUTORIZADA a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, nos termos da Cláusula Primeira, tão logo seja intimada para o fazer. CLÁUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2 385, de 20 de setembro de 1973, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contado a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da AUTORIZADA. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela AUTORIZADA: (as.) MARIA DO SOCORRO NEVES DE FIGUEIRÊDO; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS E (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

jos

(G.R.Nº 176518, de 26.02.75
Valor: - Cr$ 190,50)

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 19, fls. 300/01 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 27/02/1975

VISTO

Em 04/3/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

MARCO ANTONIO BARBOSA
Serviço de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.º SPRG - Chefe

(Republicado do "Distrito Federal nº 40, pág. 13, de 14.3.75 por ter saído ilegível)

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA FAG - ARQUITETURA PROMOCIONAL S/A, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO ITINERANTE, COMEMORATIVA DO 15º. ANIVERSÁRIO DE BRASILIA.

Aos 14 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete do Diretor do Departamento de Turismo - DETUR -, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor CARLOS BLACK PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 55.133/75, e, do outro, a firma FAG - ARQUITETURA PROMOCIONAL S/A, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede à Avenida Erasmo Braga, nº 227, salas 305/308, Rio de Janeiro, Guanabara, CGC nº 33.608.381, no ato representada pelo senhor LUIZ C. DE AZEVEDO MARQUES, na qualidade de seu Diretor Presidente, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA para a realização pelo DISTRITO FEDERAL de uma exposição itinerante, em diversos Aeroportos do Brasil, em conformidade com os estudos procedidos pela Comissão encarregada de programar as festividades comemorativas dos 15 anos de Brasília. CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA desenvolverá nas exposições o tema que lhe for submetido pelo DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA TERCEIRA - As exposições serão apresentadas nos aeroportos das cidades de Brasília, Porto Alegre, (Salgado Filho), São Paulo (Congonhas), Rio de Janeiro (Santos Dumont), Salvador (2 de julho), Recife (Guararapes) e Manaus (Ponta Pelada). CLAUSULA QUARTA - A inauguração da exposição se dará em Brasília, no dia 18 de março do ano em curso, sendo o prazo de cada apresentação de 1 (uma) semana, perfazendo o prazo total de apresentações 7 (sete) semanas. CLÁUSULA QUINTA - O prazo entre uma apresentação e outra será de 1 (uma) semana, totalizando o prazo para transporte 6 (seis) semanas. CLÁUSULA SEXTA - A prestação dos serviços pela CONTRATADA obedecerá às seguintes especificações: A) prestação dos serviços necessários a confecção da exposição, constituída de: 20 (vinte) unidades de painéis pré-fabricados em "Eucatex" medindo unitariamente (2.10x0,80x0,02) laqueados em tinta esmalte em ambas as faces, articulados entre si por meio de conexões de alumínio e borracha (klem System); 20 (vinte) fotografias (temática a ser desenvolvida) acompanhadas das respectivas legendas montadas em chassis de madeira e medindo aproximadamente (0,70x0,70) as fotos e (0,70x0,20) as legendas, material este em preto e branco com ou sem tratamento especial; iluminação constituída de 24 (vinte e quatro) arandelas de metal articuladas equipadas com lâmpadas refletores tipo sport-light; placas indicativas e títulos e grafismos em "letra Sign" aplicados em pontos a serem determinados; cabine promocional constituída de 6 (seis) painéis com o mesmo tipo de acabamento dos anteriormente descritos, equipada com sistema "Back-Projection", sendo 1 (um) gravador, 1 (um) sincronizador e 2 (duas) caixas de som; Programa audiovisual com duração aproximada de 5 (cinco) minutos e 80 (oitenta) imagens (temática e roteiro a serem desenvolvidos); Balcões e assentos para 2 (duas) recepcionistas; Letreiro principal e acabamentos em plantas ornamentais; B) - Prestação dos serviços necessários ao funcionamento da exposição, sendo: Viagem Precursora a ser executada por técnico especializado com a finalidade de estabelecer contato com as autoridades res-

ponsáveis pelos locais onde se apresentará a exposição, assim como levantar lista de providências necessárias ao funcionamento do evento; Transporte - coordenação geral dos serviços ligados ao transporte dos materiais que comporão a exposição, inclusive embalagens, desembaraços, fretes entre as localidades de apresentação; Montagem e desmontagem - seleção e contratação de mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem das exposições em cada local de realização; Funcionamento - execução do rol de providências indispensáveis ao funcionamento das apresentações inclusive, contratação de recepcionistas, escolha de uniformes, entrevistas com a imprensa, cerimônia de inauguração, manutenção de plantão, vigilância e limpeza; C) - Prestação dos serviços de avaliação final das apresentações acompanhada de reportagem fotográficas. CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas de divulgação, coquetéis, eventuais, taxas e alugéis dos locais por ventura realizados, são de responsabilidades do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL designará um executor do contrato para os efeitos que estabelece o artigo 9°, do Decreto n° 2.819, de 31 de dezembro de 1974. CLÁUSULA NONA - O valor do contrato é de Cr$ 522.375,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), correspondendo: Cr$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL CRUZEIROS) a serviço de confecção, de acordo com a letra A, da Cláusula Quinta; Cr$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL, E QUINHENTOS CRUZEIROS), por local de apresentação em número de 7 (sete), totalizando Cr$ 339.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), e Cr$ 24.875,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), referente a 5% dos serviços contratados para pagamento de impostos sobre serviços. CLÁUSULA DÉCIMA - O pagamento à CONTRATADA do valor de que trata a cláusula anterior será feito obedecidas as seguintes condições: - 40% (quarenta por cento) após a publicação do contrato; 30% (trinta por cento) na data da inauguração da segunda exposição e 30% (tinta por cento(no término da última exposição. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste contrato correrão à conta do Elemento: 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS - no valor de Cr $ 522.375,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), conforme Nota de Empenho n° 231/75, emitida pelo Departamento de Turismo - DETUR. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inadimplência de qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á a CONTRATADA às seguintes penalidades: I) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado; 20% (vinte por cento) sobre o valor de fornecimento ou serviço não realizado, por atraso superior a 30 (trinta) dias; 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, se deixar de assiná-lo dentro de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação; II) - suspensão do direito de licitar com os órgãos da Administração direta ou indireta do DISTRITO FEDERAL; III) - declaração de inidoneidade. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Passa a integrar o contrato, em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA às fls. 03 a 06 do Processo n° 55.133/75-GDF. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando-se após o integral cumprimento das obrigações assumidas pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Correrão por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes da publicação do presente termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) CARLOS BLACK PEREIRA; PELA CONTRATADA: (as.) LUIZ C. DE AZEVEDO MARQUES. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) IVANIR CARVALHO TEIXEIRA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N°. 20, fls. 279/82 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 14/03/75

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de
Contratos e Convênios
DAA/1ª. SPRG - Chefe

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/75-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PÁTIO DA D.O.D./DeU, no SETOR DE ÁREAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-SIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 02 de abril de 1975, no 13° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executivaã da CPL, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 13 de março de 1975
ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

BRASÍLIA - D.F.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 012/75-CPL

RETIFICAÇÃO
CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO
Item 4.2 - SUPRESSO.

NOTA: Considerando a presente retificação, fica remarcada a licitação para as 15:00 horas do dia 1° 04.75, permanencendo as demais condições do Edital em tela.

Brasília, 13 de março de 1975
ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante. Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

Chamamos a atenção dos interessados para os dias e horários das Reuniões da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, com a finalidade de receber propostas para fornecimento dos materiais abaixo especificados:

EDITAL Nº	GRUPO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORÁRIO
11/75-SEA	GMC 25			09 horas
12/75-SEA	GMC 27	Material para obras Ferragens Artigos para Pintura, Impermeabilizações e correlatos	25.03.75 25.03.75	15 horas
13/75-SEA	GMC 25	Material para obras, Ferragens.	26.03.75	HORÁRIO
14/75-SEA	GMC 06	Pneus e Câmaras-de-ar, Peças e acessórios para Veículos de diversas marcas	02.04.75	09 horas 15 horas 09 horas 14:30h.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Licitação - Secretaria-Executiva, situada no Edifício Seguradoras - (IRB) - Sobreloja, no horário de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 10 de março de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 016/75-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS - ÁREAS OCTOGONAIS - ÁREA INTERNA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 02 de abril de 1975, no 13° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 13 de março de 1975
ENG° VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V.O. - NOVACAP
DIRETORIA ADIMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/75-CPLM-DA. PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSO (GUIA PARA RECOLHIMENTO EM PAPEL NCR), 500 (QUINHENTOS) BLOCOS, DESTINADOS A DIVISÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA DIRETORIA FINANCEIRA DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Registro Central de Fornecedores do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a TOMADA DE PREÇOS em Epígrafe, que será realizada no dia 26 de março de 1975, às 15:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAL no 5º andar do Edifício Sede da NOVACAP.
Os Editais, encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.
Brasília, 05 de março de 1975
ENGº. GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM-DA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D.F.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/75-CPL
RETIFICAÇÃO
CAPÍTULO I - DAS PROPOSTAS

Item 1.5.2 - Passa a ter a seguinte redação:
Prova de capacidade técnica constituída de documento(s) comprobatório(s) atestando ter o Responsável Técnico da firma executado, satisfatoriamente, para órgão(s) estatal(is) ou paraestatal(is), em período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, 2.000ml de meio-fio, 10.000m2 de passeios em concreto ou 500m3 de concreto.
Parágrafo Primeiro - Caso o Responsável Técnico não pertencer a administração da firma, o mesmo deverá ter sido contratado no mínimo 60 (sessenta) dias da data da licitação.

Parágrafo Segundo- Para o caso de obras particulares o(s) documento (s) poderá(ão) ser emitido(s) pelo CREA, Sindicato da Construção Civil ou Prefeitura que corresponder ao local onde tenha(m) sido construída(s) a(s) obra(s).
NOTA: Considerando a presente retificação, fica remarcada a licitação para as 15:00 horas do dia 31.03.75, permanecendo as demais condições do Edital em tela.
Brasília, 13 de março de 1975
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/75-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PVC (TUBOS E CONEXÕES ETC.), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, PARA A OBRA DO CLUBE DOS OFICIAIS DA AERONAUTICA, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Registro Central de Fornecedores do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 18 de abril de 1975, às 15:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no 5º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.
Brasília, 10 de março de 1975
ENGº. GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/75-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE ASPERSORES, REGISTROS, TUBOS e CONCEXÕES GALVANIZADAS, PARA A OBRA DO CLUBE DOS OFICIAIS DA AERONAUTICA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Registro Central de Fornecedores do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 02 de abril de 1975, às 16:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no 5º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
Brasília, 10 de março de 1975
ENGº. GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM-DA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
1ª INSPETORIA FISCAL
BRASÍLIA, 26 DE FEVEREIRO DE 1975
EDITAL Nº 004/75-1ª IF

O Inspetor Fiscal da 1ª Inspetoria Fiscal da Div. de Fiscalização do Dep. da Receita-SEF, torna pública a lavratura do TERMO ADITIVO ao Auto de Infração nº 30934, de 04 de outubro de 1974, assim caracterizado: aos quatro dias do mês de outubro do ano de 1974 a 1ª Inspetoria Fiscal, ás 8:00 horas onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que SANTOS DUMONT COM. E REPRES. DE LATICÍNIOS LTDA. estabelecido na CL/S 408 bl.B loja 35, com negócio de COM. E REPRES. DE LATICÍNIOS, infrigiu o disposto no Art. 2º do Dec. 1294 de 19/02/70 e Art. 16 Ítem I do regulamento aprovado pelo Dec. 1603 de 08/02/71, pela constatação das seguintes irregularidades: deisou de recolher ICM no valor de Cr$ 42.074,44 (quarenta e dois mil setenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos) referente aos meses de outubro e dezembro/70; janeiro, março a julho e setembro/71, cujos valores estão discriminados no verso, conforme consta do processo de parcelamento nº ... 30658/71, indeferido pelo Sr. Diretor do Departamento da Receita Obs. na ocasião da liquidação do débito ou de sua inscrição em dívida ativa, deverá ser abatida a importacia de Cr$ 1.245,00 (hum mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) correspondente a parcela inicial recolhida em 02/12/71 pelo TR 516.319. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreenção em 04 (quatro) vias, assinado por mim, atuante, pelas testemunhas abaixo e pelo autuado, na pessoa de ... seu ... a tudo presente. Face ainda ao que dispõe o art. 88 e parágrafo único do Dec. Lei nº 82, de 26/12/66, fica o autuado cientificado de que dispõe do prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a liberação. Em caso de mercadorias perecíveis o prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) horas. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada dás provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Artigo 252, da Lei nº 4.191 de 24/12/62, a contar desta data sob pena de REVELIA - Brasília, 04 de outubro de 1974 - JOSÉ GERALDO OSÓRIO, Agente Fiscal de Tributos-GDF.

QUADRO DISCRIMINATIVO

ICM A RECOLHER
EXERCÍCIO DE 1970:

MÊS	VALOR
OUTUBRO	Cr$ 6.712,94
DEZEMBRO	Cr$ 3.103,62
	Cr$ 9.816,56

EXERCÍCIO DE 1971

MÊS	VALOR
JANEIRO	Cr$ 1.758,17
MARÇO	Cr$ 7.180,08
ABRIL	Cr$ 5.118,24
MAIO	Cr$ 7.285,13
JUNHO	Cr$ 6.594,18
JULHO	Cr$ 3.630,69
SETEMBRO	Cr$ 691,39
TOTAL A RECOLHER EX. 1970	Cr$ 9.81 6,56
EX. 1971	Cr$ 32.257,88
	Cr$ 42.074,44

TÊRMO ADITIVO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1974 compareci ao estabelecimento da firma SANTOS DUMONT COM. E REPRESENTAÇÕES DE LATICÍNIOS LTDA., inscrição nº 124407, situada na CL/S 408 bl. B loja 35, a fim de, no exercício de fiscalização de rendas da Prefeitura do Distrito Federal, lavrar o presente TÊRMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 30.934, de 04 de outubro de 1974 prar retificar a capitulação do referido Auto de Infração, para: onde se lê Dec. 1603 de 08/02/71, leia-se Dec. 1697 de 27/5/71. Retificando os dêmais dizeres do referido Auto de Infração: Brasília, 25 de novembro de 1974. José Geraldo Osório - Agente Fiscal de Tributos-GDF.

ADENOR DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal - 1ª Inspetoria

Visto:
WALDEMAR MACHADO NETO
Diretor da Divisão de Fiscalização

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
1ª INSPETORIA FISCAL
BRASÍLIA, 26 DE FEVEREIRO DE 1975
EDITAL Nº 14/75-1ª IF

O Inspetor Fiscal da 1ª Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENÇÃO nº 32183 de 30/01/75, assim caracterizado: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 1975, na 1ª Inspetoria Fiscal, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma SALEH ABDEL GHANI, insc. nº 132.590, estabelecida na CLS/107 bl. "C" loja 8, com negócio de calçados, infrigiu o dispôsto no Art. 16, Ítem I, do Regulamento baixado pelo Dec. nº 1.697/71, pela constatação das seguintes irregularidades: Não recolheu o ICM, devidamente escriturado, no valor de Cr$ 5.562,20 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos), conforme se segue:

janeiro de 1972 - ICM a recolher	Cr$	801,15
fevereiro " " "	"	96,36
março " " "	"	222,95
abril " " "	"	4.154,14
maio " " "	"	287,60
T O T A L	"	5.562,20

Obs.: O débito acima refere-se ao proc. nº 19425/72, parcelamento indeferido. O requerente, encontrando-se em lugar descolhecido e incerto, não tomou ciência do indeferimento, ocasionando a a lavratura deste Auto. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreenção em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante, pelas testemunhas abaixo e pelo autuado na pessoa de ... seu ... a tudo presente. Face ainda ao que dispõe o Art. 88 e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66, fica o autuado cientificado de que dispõe do prazo de 60 (sessent) dias para proceder a liberação. Em caso de mercadorias perecíveis o prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) horas.

Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1975 - LUIZ DE SOUZA COSTA - Agente Fiscal de Tributos - GDF.

ADENOR DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal - 1ª Inspetoria

Visto:
WALDEMAR MACHADO NETTO
Diretor da Divisão de Fiscalização

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO 1ª INSPETORIA FISCAL
BRASÍLIA, 26 DE FEVEREIRO DE 1975
EDITAL Nº 15/75- 1ª IF

Inspetor Fiscal da 1ª Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENÇÃO Nº 32182 de 30 de janeiro de 1975, assim caracterizado: Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de 1975 na 1ª Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma SALEH ABDEL GHANI, insc. nº 134.563, estabelecida na CLS/ Q. 108 bl. "C" loja 9 com negócio de Panificadora, infrigiu o dispôsto no Art. 16, ítem I, do Regulamento baixado pelo Dec. nº 1697/71.

Pela constatação das seguintes irregularidades: Não recolheu o ICM, devidamente escriturado, no valor de Cr$ 2.131,09 (dois mil cento e trinta e um cruzeiros e nove centavos), exercício de 1972, conforme discriminação a seguir:

Fevereiro/1972	tribut-ICM	Cr$	372,98	
março "	tribut-ICM	"	534,43	
abril "	tribut-ICM	"	323,68	
maio "	tribut-ICM	"	900,00	
T O T A L		"	2.131,09	

OBS.: O débito em apreço refere-se ao proc. de parcelamento nº 19424/72, indeferido pelo Sr. Diretor do Departamento da Receita, nos têrmos do Art. 3º, inciso II, do Dec. 924/72. O requerente não tomou conhecimento dessa decisão, encontrando-se em lugar desconhecido e incerto, ocasionando a lavratura desta Auto. Pelo lavrei o presente Auto de Infração e Apreenção em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante, pelas testemunhas abaixo, pelo autuante, na pessoa de ... seu ..., a tudo presente.

Face ainda ao que dispõe o art. 88 e Parágrafo Único, do Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66, fica o autuado cientificado de dispõe do prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a liberação. Em caso de mercadorias perecíveis o prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) horas. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1975 - LUIZ DE SOUZA COSTA - Agente Fiscal de Tributos - GDF.

ADENOR DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal - 1ª Inspetoria

Visto:
WALDEMAR MACHADO NETTO
Diretor da Divisão de Fiscalização-SEF.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00